

**CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER  
CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL  
ALUNA: DANIELLE MENDES VALE  
RU: 1366377**

**A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE: UM ESTUDO SOBRE O TRABALHO INTERVENTIVO DO (A) ASSISTENTE SOCIAL NO CREAS – PARAUAPEBAS**

PARAUAPEBAS/PA

2019

DANIELLE MENDES VALE

**A Violência Sexual contra a criança e o adolescente: Um estudo sobre o trabalho interventivo do (a) assistente social no CREAS – Parauapebas**

Trabalho de Conclusão de Curso de graduação, apresentado à disciplina e Monografia, do curso de Bacharelado em Serviço Social do Centro Universitário Internacional UNINTER, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel.

Orientador: Esp. Márcia de Mattos Fonseca

PARAUAPEBAS/PA

2019

## FOLHA DE APROVAÇÃO

DANIELLE MENDES VALE RU: 1366377

### **A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE: UM ESTUDO SOBRE O TRABALHO INTERVENTIVO DO (A) ASSISTENTE SOCIAL NO CREAS – PARAUAPEBAS**

Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação, apresentado à disciplina Monografia, como requisito final para obtenção de título de Bacharelado em Serviço Social do Centro Universitário Internacional UNINTER/CURITIBA-PR.

Aprovada em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

BANCA EXAMINADORA

---

---

---

PARAUAPEBAS/PA

2019

## AGRADECIMENTOS

Primeiramente gostaria de agradecer e enaltecer o nome do Senhor, o meu Deus, por ter me dado estratégias, sabedoria e principalmente força para continuar. A lista de agradecimentos é imensa, porém registro aqui a minha família, meu tudo.

Aos meus pais (João Mendes e Lindalva do Vale) aos meus irmãos (Laurijane Mendes, Jônatas Mendes, Eduardo Mendes, Laody Mendes e Eduarda Mendes), aos meus filhos (João Neto e Wilianny Mendes), que compreenderam a minha ausência em alguns momentos e ao meu amor, meu companheiro em todos os momentos (Wilderberg Vale), recebam minha gratidão a todos (as). Essas pessoas especiais fizeram a minha trajetória bem mais leve, com palavras de incentivo, ajuda principalmente amor e atenção.

Agradeço a minha tutora Thais Campos e orientadora Esp. Daraci Rosa dos Santos, pelas críticas construtivas e sugestões valiosas que me norteou até o final.

As minhas supervisoras de campo Flaviana Alves, Glayzzianne Pessoa, Andreia Presotti e Francisca Balbino, pelo apoio mútuo e grande contribuição na dimensão Técnico-Operativo da profissão.

A todos meus companheiros (as) de turma e todos (as) do meu polo de apoio, por todo apoio mútuo fornecido nessa minha trajetória.

Gratidão!!

## RESUMO

Este estudo se propôs dar visibilidade a violência sexual infanto-juvenil, um dos temas mais debatidos atualmente no meio acadêmico. O assistente social é um dos profissionais que atua na questão da violência sexual, em especial por que esse fenômeno está permeado pela questão social, campo de intervenção da profissão. O objetivo geral desse estudo é compreender acerca do papel interventivo do (a) assistente social no Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS em Parauapebas um município do estado do Pará. Diante dessa problemática, uma importante expressão da questão social, o leitor terá acesso a informações sobre o trabalho do serviço social, e terá a oportunidade de conhecer um pouco a mais sobre o fenômeno que envolve a violência sexual contra crianças e adolescentes em linhas gerais. A metodologia utilizada para esse estudo baseou-se em: pesquisa bibliográfica, documentais, sites de internet e pesquisa de campo; finalizando com entrevistas em questionário de perguntas abertas. realizou-se uma pesquisa qualitativa com três sujeitos atuantes no enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil que visou problematizar o cenário no qual essa violência se expressa bem como os desafios presentes para a materialização de ações para o enfrentamento a essa expressão da questão social. A partir da análise das narrativas, apreende-se que o caminho para a materialização das ações de enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil, necessita da construção de estratégias capazes de garantir a plenitude dos direitos da infância e da juventude diante da complexidade que envolve o fenômeno, bem como ampliar e fortalecer a participação democrática da sociedade nos espaços de discussão e tomada de decisão, ressaltando, que o trabalho do serviço social desenvolvido no CREAS visa a proteção integral das famílias em diversas instituições, tanto no âmbito público ou privado, tendo sempre o objetivo de priorizar e assegurar os direitos do usuário, dando visibilidade aos direitos da juventude, intervindo com apoio de pedagogos, psicólogos e outros profissionais, articulando com a rede de atendimento, em conjunto com as políticas públicas.

**Palavras-Chave:** Serviço Social; Violência Sexual; CREAS.

## ABSTRACT

This study aimed to give visibility to juvenile sexual violence, one of the most debated topics currently in the academic world. The social worker is one of the professionals who work on the issue of sexual violence, especially because this phenomenon is permeated by the social issue, the profession's field of intervention. The general objective of this study is to understand about the intervention role of (a) social worker in the Specialized Reference Center for Social Assistance-CREAS in Parauapebas, a municipality in the state of Pará. , the reader will have access to information about the work of the social service, and will have the opportunity to know a little more about the phenomenon that involves sexual violence against children and adolescents in general terms. The methodology used for this study was based on: bibliographical research, documents, internet sites and field research; ending with interviews in an open-ended questionnaire. a qualitative research was carried out with three subjects working in combating sexual violence against children and adolescents, which aimed to problematize the scenario in which this violence is expressed, as well as the present challenges for the materialization of actions to confront this expression of the social issue. From the analysis of the narratives, it can be seen that the path to materializing actions to combat sexual violence against children and adolescents requires the construction of strategies capable of guaranteeing the fullness of the rights of children and youth in the face of complexity that involves the phenomenon, as well as expanding and strengthening the democratic participation of society in the spaces of discussion and decision-making, noting that the work of the social service developed at CREAS aims at the full protection of families in various institutions, both in the public sphere or private, always aiming to prioritize and ensure user rights, giving visibility to youth rights, intervening with the support of pedagogues, psychologists and other professionals, articulating with the service network, in conjunction with public policies.

**Keywords:** Social Services; Sexual Violence and CREAS.

## SUMÁRIO

<b>1 A ORIGEM DO SERVIÇO SOCIAL .....</b>	<b>12</b>
1.1 MOVIMENTO DE RECONCEITUAÇÃO.....	14
<b>2 A POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO- JUVENIL: LEGISLAÇÃO NACIONAL E OS PRIMEIROS ACORDOS.....</b>	<b>20</b>
<b>3 REDE DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL DENTRO DO SISTEMA DE GARANTIA DE DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.....</b>	<b>27</b>
<b>4 O MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS: ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL A CRIANÇA E O ADOLESCENTES. ....</b>	<b>35</b>
<b>5 POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS) E NORMA OPERACIONAL BÁSICA (NOB/SUAS).....</b>	<b>38</b>
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	51
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	52

## INTRODUÇÃO

O presente estudo é apresentado para fim, de trabalho de conclusão de curso de Bacharel em Serviço Social, do Centro Universitário Internacional- UNINTER. A presente Monografia tem como objetivo central, conhecer, compreender a importância da contribuição do trabalho interventivo executado pelos (as) profissionais assistentes sociais frente à problemática violência sexual contra às crianças e adolescentes.

O estudo foi delimitado ao município de Parauapebas, localizado sudoeste do estado do Pará, conhecida como a “capital do minério” que tem como objeto de estudo o Centro de Referência Especializado em Serviço Social (CRESS)

Ao reportar a história podemos verificar que a infância não existia, crianças e adolescentes eram vistos e tratados como adultos.

Somente com a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e a Declaração dos Direitos da Criança (1959), e as mesmas foram reconhecidas como sujeitos de direito que necessitam de proteção e cuidados especiais, inclusive proteção legal apropriada, antes e depois do nascimento, em decorrência de sua imaturidade física e mental.

Apesar de várias conquistas, especialmente com o Estatuto da Criança e do adolescente no Brasil (1990), infelizmente as crianças e adolescentes ainda são as maiores vítimas de violência sexual.

O Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), é um importante órgão de defesa e proteção as crianças e adolescentes, um órgão estatal, que se enquadra na proteção especial de média complexidade e socioassistencial, em que referência e oferta serviços especializados de caráter continuado para famílias e indivíduos em risco pessoal e social e violação de direitos em termo amplo. Conduzido por uma equipe de profissionais em que o (a) assistente social está inserido.

A violência sexual infanto-juvenil, precisa ser combatida e enfrentada com o auxílio de toda a sociedade, haja vista ser um problema de grande esfera que ocorre em larga escala.

A partir disso, o presente estudo, tem como objetivo central conhecer a atuação interventiva do/a assistente social frente a problemática no Centro de Referência Especializado em Serviço Social (CRESS). Para melhor desdobramento do estudo foi elaborado objetivos específicos onde procura conceituar violência sexual contra crianças e adolescente, suas causas e consequências; identificar a política de



enfretamento contra a violência sexual em criança e adolescente, legislação Nacional e os principais acordos internacionais (Convenções), apontar a atuação do Serviço Social no CREAS do município de Parauapebas diante da problemática e quais desafios encontrados para o enfretamento e ações de proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes sexualmente vitimados.

A escolha dessa temática surgiu ao despertar angústia, inquietação, questionamentos pessoais e acadêmica sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes, que caracteriza uma relevante expressão da questão social. E, também porque é necessário falar sobre essa problemática, pois é uma triste realidade vivenciada por milhares de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. A escolha do tema se deu por realizar um estudo mais profundo sobre a temática abordada no estudo, que surgiu ainda na trajetória acadêmica, quando participei de seminário, palestras, eventos elaborados e conduzidos pelos(as) assistentes sociais do CREAS de Parauapebas, abordando o tema violência sexual contra criança e adolescente, como estava em processo de construção conhecimento científico, a escolha do tema veio por meio provocar uma discussão mais ampliada do assunto abordado, tema que é fruto de um desejo de se conhecer, compreender e de identificar a importância da contribuição da atuação profissional do(a) assistente social frente a violência sexual infanto-juvenil para melhor intervir, um desejo que surge pelo descontentamento diante de um retrato cruel que permeia as crianças e adolescentes no município de Parauapebas/PA: crianças e adolescentes que são maltratados, que têm os seus direitos fundamentais violados diariamente, uma realidade que não tem como calar.

Para tanto, a metodologia utilizada para esse estudo baseou-se em: pesquisa bibliográfica, documentais, sites de internet e pesquisa de campo; finalizando com entrevistas em questionário de perguntas abertas. realizou-se uma pesquisa qualitativa com três sujeitos atuantes no enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil que visou problematizar o cenário no qual essa violência se expressa bem como os desafios presentes para a materialização de ações para o enfrentamento a essa expressão da questão social. A entrevista foi necessária reunir informações e dados que serviram de base para a construção da investigação proposta do tema.

A linha de pesquisa é o serviço social e políticas sociais, serviram como base de pesquisa desse estudo, ao analisar o Serviço Social na relação entre a consolidação do modo de produção capitalista; o surgimento da “questão social” e suas

expressões e as políticas sociais; as tendências históricas e teórico-metodológicas no Serviço Social; a formação profissional, intervenção profissional e os espaços sócio-ocupacionais; o projeto ético-político do Serviço Social; os conflitos e no enfrentamento das expressões da “questão social” e suas particularidades no município de Parauapebas. O estudo é norteado pelo método da Teoria Crítica Marxista, que consiste em uma abordagem da filosofia social que se concentra na avaliação reflexiva e crítica da sociedade e da cultura, a fim de revelar e desafiar as estruturas de poder, em que argumenta os problemas sociais. Essa linha de pesquisa é muito importante para compreender a problemática da violência sexual contra criança e adolescente.

Tratou-se de uma abordagem qualitativa, pois, a pesquisa estudou os aspectos subjetivos de fenômenos sociais e do comportamento humano, realizado acesso documentos, diretrizes, leis sobre a proteção social desse público em diversas fontes, desde os livros clássicos até a biblioteca virtual, e para ampliar as possibilidades da análise do conteúdo da problemática, atrelados a pesquisa de campo. O instrumento utilizado foi a entrevista semiestruturada, foram entrevistadas dois(as) assistentes sociais e um(a) conselheiro(a) tutelar(os), assinaram o Termo de Consentimento, disponibilizado pela UNINTER.

Desta forma, ao utilizar a pesquisa bibliográfica como meio para embasar a pesquisa realizada através do estudo do caso e intermediar a interpretação sobre os dados colhidos no campo de pesquisa.

Para embasamento teórico foi realizada conteúdos teóricos que contribuiu para análise qualitativa para pesquisa: revistas Qualis A1 online. Os conteúdos teóricos preliminares, foram mapeadas um total de 15 artigos da área do serviço social, 4 livros a luz das (os) autores: Irene Rizzine (1997), Faleiros (1998), Azambuja (2011) e Guerra (2015) são obras de referência que abordam essa temática e o Estatuto da Criança e Adolescentes. Os conteúdos teóricos preliminares, foram mapeadas um total de 15 artigos da área do serviço social, 3 livros de autores que são referência que abordam essa temática.

Para a avaliação dos dados colhidos, o trabalho foi realizado na perspectiva da análise temática, visto que se constitui numa análise qualitativa e descritiva.

Deste modo, com a pesquisa de campo com a pretensão de realizar uma maior aproximação da instituição por meio das entrevistas semiestruturadas realizadas junto as profissionais de Serviço Social do equipamento estudado.

Contudo, para alcançar o real objetivo desse estudo, foi necessária pesquisa de campo, realizou-se entrevistas com aplicação de um formulário que continha perguntas abertas com três sujeitos, que atuam no processo de enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil em Parauapebas (dois (as) assistentes sociais e um (a) conselheiro tutelar). Para analisar os dados coletados na pesquisa, optou-se pela técnica de análise de conteúdo da autora Lawrence Bardin (1977). A partir das respostas, procurou-se compreender de que forma se concretiza a relação do trabalho desenvolvido pelo (a) assistente sociais no CREAS diante da violência sexual infanto-juvenil. A coleta de dados, realizada no ano de 2019, utilizou-se da pesquisa bibliográfica e Relatórios Anuais de Acompanhamento às crianças e adolescentes do CREAS.

“O CREAS é um órgão que prestar serviço, potencializando as mudanças significativas para a população, com vista a mudar suas condições efetivas e torná-las sujeito de sua própria vida (BRAGA, 2011, p.148). A análise da realidade foi norteada pelo método dialético-crítico a partir de duas categorias: a ação do serviço social e a violência sexual contra o público infanto-juvenil.

Ao optar por realizar a pesquisa no com uma assistente social do Centro de Referência Especializada de Assistência Social no município de Parauapebas/PA, por ser uma unidade pública estatal que oferece e presta serviços especializados a sujeitos com seus direitos violados, e é justamente nesse contexto que o fenômeno da violência sexual se exterioriza. Para compreender do objetivo proposto e as medidas interventivas adotadas a crianças e o adolescente, tornou-se necessário visitas a outros órgãos e representantes da sociedade cível que compõem a rede de proteção à criança e ao adolescente no município de Parauapebas: Um (a) conselheiro (a) tutelar (CT), do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Desse universo, delimitou-se a amostra intencional e não probabilística, que se caracteriza por obter a opinião ou conhecer as estratégias da atuação dos profissionais que por adesão aceitaram participar da pesquisa. O motivo dessa escolha foi pelo fato de ter muitos profissionais com experiência na área da violência sexual contra criança e adolescentes. Logo mais conceituamos a violência e suas tipologias. Posteriormente, apresentamos a atuação profissional do assistente social, fazendo uma análise sobre o trabalho, assistência social e o serviço de proteção social especial ofertado no CREAS.

Tão importante quanto a definição das técnicas e dos instrumentos a serem utilizados, são o Universo e a Amostra que compuseram este estudo, que consiste em explicitar que pessoas ou coisas, fenômenos serão pesquisados, apresenta-se dois distintos universos e amostras contemplando assim as distintas formas de coleta de dados em fontes de naturezas diversas. (MARCONI; LAKATOS, 2003).

Foram elencadas para a pesquisa as seguintes questões norteadoras: Quais os aspectos estruturais, conceituais e históricos da violência sexual contra crianças e adolescentes? Como se dar o papel do CREAS frente às demandas de violência sexual contra crianças e adolescentes? De que forma o serviço social contribui frente à violência sexual contra crianças e adolescentes no município de Parauapebas/PA? Quais dificuldades existentes dos profissionais assistes sociais para que, efetivamente, em prática busque garantir a defesa dos direitos da criança e adolescentes?

Para tanto, este trabalho encontra-se dividido em cinco capítulos, sendo que o primeiro abordará de forma sucinta ao contexto histórico-metodológico da profissão serviço social, destacando os momentos mais importantes e marcantes da profissão, no segundo capítulo será referencial teórico e abordará a violência sexual infanto-juvenil como expressão da questão social, a política de enfrentamento contra a violência sexual infanto-juvenil: Legislação Nacional e seus primeiros acordos, a discussão em torno dos processos históricos de construção da dinâmica que considera esses sujeitos enquanto sujeitos de direitos, contextualizando os caminhos históricos para os cuidados da criança e ao adolescente, Declaração Universal dos Direitos Humanos (Nações Unidas, 1948) e a Declaração dos Direitos da Criança, aprovada pela Assembleia das Nações Unidas em 1959, Constituição de 1988, Estatuto da criança e adolescente-ECA; no terceiro abordará a rede de o enfrentamento e proteção às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual no município de Parauapebas; no quarto será explicada a metodologia aplicada e os resultados do percurso da pesquisa e análise dos dados da pesquisa: Desvendando as estratégias a partir da visão dos profissionais que atendem esses sujeitos as vítimas de violência no município, o processo de análise dos dados coletados se desdobra em 3 subtítulos que se constituíram com base nas categorias da pesquisa. Assim, este item apresenta elementos da realidade concreta, construído sob o olhar da das percepções e compreensões dos entrevistados. (Os subitens desse capítulo estão organizados de forma a responder as questões norteadoras, a partir das categorias eixos que fundamentam a análise, a)

violência: conceito dos entrevistados, registros, causas e consequências b) atuação interventiva profissional do serviço social, c) atendimento as crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. E, por fim, as considerações finais, que em especial se debruça sob o fechamento das descobertas do processo de pesquisa e apresenta a resposta ao problema de pesquisa, que fora indicado como base para o desenvolvimento desta dissertação. Por fim, apresentam-se as referências utilizadas e apêndices.

## **1 A ORIGEM DO SERVIÇO SOCIAL**

O serviço social vem ganhando espaço na contemporaneidade. Os problemas sociais, objeto central da intervenção profissional. Para compreender, entender o significado da profissão hoje é necessária uma viagem a sua gênese.

No início, a profissão teve suas origens marcadas por duas concepções, cujas as raízes estão firmadas em interesses de grande força da humanidade: igreja católica e o capital.

De um lado, tinha uma concepção cuja a existência era atender as demandas da igreja, voltado sobretudo para ajuda e caridade, cujo o objetivo era minimizar as mazelas da pobreza, ainda que isso acarretasse determinações religiosas. morais e dogmas. A doutrina social da igreja foi o que influenciou o surgimento da escola de serviço social na América Latina e no Brasil.

Ao observar a história a instituição da profissão marcadas pelas demandas das sociedades capitalistas - paga ao trabalhador o equivalente ao valor de troca da sua força de trabalho e não o valor criado por ela na sua utilização (uso). (NETO, 2008, p.100).

Nas contradições decorrentes deste novo sistema econômico e político. Neste contexto, surge a questão social.

A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do operariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção, além da caridade e da repressão. O Estado passa a intervir diretamente nas relações entre o empresariado e a classe trabalhadora, estabelecendo não só uma regulamentação jurídica no mercado de trabalho, através da legislação social e trabalhista específicas, mas gerindo a organização

e prestação de serviços sociais, como um novo tipo de enfrentamento da questão social. (IAMAMOTO, 1983, p 77.)

A exploração do trabalhador trouxe várias consequências, como a pauperização deste e outros fenômenos como a fome, a falta de moradia, o aumento de doenças, a desigualdade social, dentre outras. Assim, o Estado atuava junto com o capital, mas de forma reduzida.

O serviço social se desenvolveu como profissão reconhecida na divisão social do trabalho, tendo por pano de fundo o desenvolvimento do capitalismo industrial e a expansão urbana.

Como pode observar que a relação de exploração que se estabeleceu com o capitalismo criou uma nova classe e tem como consequência a questão social, relacionando este fato com a criação da profissão de Serviço Social. Bem, MARTINELLI cita duas grandes tendências (comentadas por Karl Marx) de economistas para amenizar a questão social: A Escola Humanitária e a Filantrópica.

A Escola Humanitária é a que lastima o lado mau das relações de produção atuais.

“Para tranquilidade de sua consciência, esforça-se para amenizar o mais possível os contrastes reais; deplora sinceramente as penúrias do proletariado e a desenfreada concorrência entre os burgueses; aconselha os operários a serem sóbrios, trabalhem bem e terem poucos filhos; recomenda aos burgueses que moderem seu furor na esfera da produção.”  
(MARTINELLI, Kar, citado em Martinelli, 1991, p. 63.).

A Escola Filantrópica é a escola humanitária aperfeiçoada. Nega a necessidade dos antagonismos; quer converter todos os homens em burgueses e aplicar a teoria, desde que esta se diferencie da prática e não contenha antagonismos.

Para Iamamoto e Carvalho (1995), o Serviço Social tem sua origem nas lutas de classes, ocasionadas pela divisão social do trabalho e pelo desenvolvimento capitalista industrial e expansão urbana. É uma profissão que tem como viés inicial elementos da doutrina católica e a indignação perante a hegemonia do capitalismo industrial e financeiro, bem como as contradições de classes.

a implantação do Serviço Social se dá no decorrer desse processo histórico. Não se baseará, no entanto, em medidas coercitivas emanadas do Estado. Surge da iniciativa particular de grupos e frações de classe, que se

manifestam, principalmente, por intermédio da Igreja Católica (IAMAMOTO & CARVALHO, 1995, p.127).

Assim, vamos compreender as influências trazidas pela Igreja e pela caridade na formação do Serviço Social, porém, sem afirmar que a profissão seria um mero desenvolvimento da visão de caridade. Isto posto, muitas práticas de repressão, de exploração e dominação política foram realizados sob a dominação da caridade.

Em sua fase ainda embrionária, o serviço social apresentava poucas produções específicas sobre a profissão, as medidas de ajustamento social eram paliativas, ou seja, feitas para amenizar as dificuldades das pessoas e não propriamente para resolver o problema que as ocasionava.

Sendo assim, os assistentes sociais, observadores da sociedade proletária urbana e de suas condições de vida, percebendo a existência de uma situação de crise e de grande vulnerabilidade, buscaram compreender o problema para poder enfrentá-lo da forma mais adequada.

### 1.1 MOVIMENTO DE RECONCEITUAÇÃO

O Movimento de Reconceituação é o marco do Serviço Social que vem propor a ruptura das práticas tradicionais, é através deste movimento que surge um perfil profissional mais crítico, capaz de atuar nos desafios postos à profissão.

Esse movimento expressa um amplo questionamento da profissão de Serviço Social (finalidades, fundamentos, compromissos éticos e políticos, procedimentos operativos e formação acadêmica), dotado de várias vertentes e com nítidas particularidades nacionais que reclamam pesquisa. Mas sua unidade assentava-se na busca de construção de um Serviço Social latino-americano: na recusa da importação de teorias e métodos alheios à nossa história, na afirmação do compromisso com as lutas dos “oprimidos” pela “transformação social” e no propósito de atribuir um caráter científico às atividades profissionais.

“O movimento foi construído por segmentos expressivos de profissionais intelectuais de Serviço Social que, em diferentes países, desencadearam a crítica ao Serviço Social tradicional, desenvolvido na América Latina desde sua origem, com a criação da primeira escola de formação de profissionais, fundada no Chile, em 1925 (CASTRO, 1984,p.13)

Os assistentes sociais assumem o desafio de contribuir na organização, capacitação e conscientização dos diversos segmentos trabalhadores e “marginalizados” na região.

Somam-se a esses, movimentos contestatórios e expressões culturais de camponeses, trabalhadores industriais, indígenas, estudantis, de mulheres, negros e moradores das periferias urbanas. Mas esse movimento representou as primeiras aproximações do Serviço Social à diversificada tradição marxista.

“Dentre os eixos de preocupações fundamentais do movimento de reconceituação podem ser salientados: o reconhecimento e a busca de compreensão dos rumos peculiares do desenvolvimento latino-americano; a criação de um projeto profissional abrangente, atento às características latino-americanas, em contraposição ao tradicionalismo; a necessidade de atribuir um estatuto científico ao Serviço Social; a explícita politização da ação profissional, solidária com a libertação dos oprimidos e comprometida com a “transformação social”. Tais preocupações canalizam-se para a reestruturação da formação profissional que articule ensino, pesquisa e prática profissional, exigindo da universidade o exercício da crítica e da produção criadora de conhecimento no estreitamento de seus vínculos com a sociedade” (Iamamoto, 1998, p. 209).

O Serviço Social brasileiro, nas últimas décadas, é marcado por lutas sociais contra a ditadura (1964-85) e pela defesa do Estado de direito, que fez um radical giro na sua dimensão ética e política. Sua base normativa é formada pela Lei da Regulamentação da Profissão (1993), pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino de graduação (1996) e pelo Código de Ética do Assistente Social (1993), pilares do projeto profissional brasileiro. Ele foi alimentado teoricamente pela tradição marxista - no diálogo com outras matrizes analíticas - e politicamente pela aproximação às forças vivas que movem a história: as lutas, organizações e movimentos sociais. Seu núcleo central é a compreensão da história a partir das classes sociais, conflitos, o reconhecimento da centralidade do trabalho e dos trabalhadores.

Após o Golpe de Estado, em 1937, o Governador Getúlio Vargas, decretou foram de atuação para as demandas dos profissionais do serviço social, instituiu que fosse criado o Conselho Nacional de Serviço Social, vinculado ao Ministério de Educação e Saúde. Este Conselho vigorou até o ano de 1993 quando, através da promulgação da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) -(Lei 8742, de 07 de dezembro



de 1993), foi extinto e substituído pelo atual Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). Vale ressaltar que, na época era praticado o clientelismo político, e foi a partir dessa prática que surgiu a LBA.

Na década de 1960, no Brasil, foi marcada por segmentos progressistas da sociedade e por uma grande elaboração de projetos socioassistenciais. Foi um período de conscientização e de reposicionamento da profissão, a época do Materialismo Histórico Dialético, quando os assistentes sociais passaram a analisar a sociedade de forma mais crítica e a identificar suas contradições. Com a proposta de romper com o tradicionalismo da profissão, esse movimento ganhou força com mais intensidade na década de 1970.

Portanto, foi durante o período de Ditadura Militar que o Serviço Social sentiu maior necessidade de desenvolver o —Movimento de Reconceituação, na expectativa de romper com o conservadorismo do Serviço Social tradicional e realizar um processo de revisão crítica da profissão em busca de uma melhor estruturação.

“O movimento de Reconceituação do serviço social veio romper com o conservadorismo existente desde os primórdios da profissão e trouxe à tona um caráter mais heterogêneo, o modelo importado de Serviço Social torna-se inoperante e tem início um processo de ruptura teórico-metodológico, prático e ideológico.” (PIANA, 2009, p.94).

Com o agravamento da pobreza no período de ditadura militar, é necessário para os profissionais pensarem em ações tenham mais impacto na atuação. Reunidos em Seminários promovidos pelo Centro Brasileiro de Cooperação e Intercâmbio de Serviços Sociais – CBCISS, os profissionais através de estudos constituíram alguns documentos de “marco histórico” os documentos de Araxá (1967), Teresópolis (1970) e Sumaré (1978).

A partir dos anos 1980, a aproximação na área de Serviço Social aos textos originais de Marx, em especial à sua Crítica da economia política. Ao mesmo tempo, diversifica-se ao debate no interior da tradição marxista, rompendo barreiras disciplinares.

“O Serviço Social é apreendido como uma especialização do trabalho da sociedade, inscrito na divisão social e técnica do trabalho. O “significado sócio-histórico e ideopolítico do Serviço Social inscreve-se no conjunto das práticas sociais acionado pelas classes e mediadas pelo Estado em face das ‘sequelas’ da questão social” (Abepss/Cedepss, 1996).

Elaboram uma crítica teórica ao tradicionalismo e propõem uma alternativa que busca romper com o tradicionalismo no plano teórico, no plano de concepção e da intervenção profissional e no plano de formação.

Assim, a interação entre os profissionais envolvidos no projeto de ruptura e a tradição marxista opera-se pela instância político partidária. O autor NETTO afirma:

Dadas as circunstâncias da época, esta aproximação padece de vícios óbvios: instrumentalização para legitimar vícios e táticas, pouca possibilidade de reflexão teórica, sistemática etc. Quando se repõe no marco profissional, ela é filtrada pela recorrência a autores que de alguma forma chanceam as deformações próprias desta instrumentalização. (NETTO, 1996, p. 268)

Assim, o autor afirma que o projeto da profissão se alia a um militantismo e, o segundo momento, a dominância pertence ao “marxismo acadêmico”, mais voltado para um padrão de análise textual obedecendo a exigências intelectuais rigorosas. O autor afirma:

No segundo patamar deste momento, prolongaram-se as incidências do ‘marxismo acadêmico’, mas o quadro de transição democrática repõe política e história como objetos práticos inelimináveis e possíveis de reflexão – e a elaboração passa a socorrer-se da análise das fontes originais com o recurso a ‘clássicos’ (...). (NETTO, 1996, p. 269)

Para Silva (2011) afirma que o Movimento de Reconceituação do Serviço Social é no interior da profissão um esforço para desenvolvimento de propostas de ação profissional, com as especificidades do contexto da América Latina, assim como um processo amplo de questionamento da profissão.

A autora especifica que na análise da literatura de Serviço Social, pode-se identificar dois níveis de reflexão sobre o Movimento de Reconceituação do Serviço Social no Brasil:

Um trata esse fenômeno em sentido estrito, caracterizando-o como um movimento específico, contextualizado num momento histórico. Outro enfatiza a temática de Reconceituação num sentido do amplo, como um processo permanente de construção de propostas profissionais em resposta às exigências do processo social. (SILVA, 2011, p. 101)

O Movimento de Reconceituação é analisado considerando seu processo histórico, utilizando as perspectivas de Netto, de forma a compreender as dimensões que vai se inserindo no contexto da conjuntura da profissão.

De acordo com Aguiar (2011), grupos de assistentes sociais passam a questionar o Serviço Social quanto a sua natureza e operacionalidade, frente à realidade da América Latina. O autor afirma:

Reconceituar significa conceituar de novo e isso supõe a existência de conceitos velhos ou que precisam ser revistos ou substituídos. De início, a reconceituação nasceu do desejo de superar o Serviço Social tradicional, que foi transplantado da Europa e dos Estados Unidos, e adequá-lo à realidade latino-americana. Realidade de um continente subdesenvolvido e dependente. Nesse começo, o trabalho era de descobrir instrumentos de acordo com a nossa realidade sem chegar a um questionamento das estruturas e continuando a ter como referencial teórico o funcionalismo. Mais tarde é que surgirão posturas de reconceituação na postura dialética. (AGUIAR, 2011, p. 160)

Pode-se dizer que o projeto profissional de ruptura é identificado historicamente a partir dos anos 70, com avanço significativo na década de 80:

Há que se registrar que, na primeira metade dos anos 1970, a Escola de Serviço Social da Universidade Católica de Minas Gerais desenvolve uma proposta profissional alternativa ao denominado tradicionalismo no Serviço Social, com toda uma preocupação com critérios teóricos, metodológicos e interventivos, explicitamente direcionada ao que entendia como interesses históricos das classes e camadas exploradas e subalternas. Assim, com equívocos ou não, o “Método Belo Horizonte” como ficou conhecido, não pode deixar de ser considerado um marco no Projeto de Ruptura do Serviço Social no Brasil. (SILVA, 2011, p. 135)

Para a autora, na década de 80, o Projeto Profissional de Ruptura se consolida e se torna hegemônico na profissão. E ganhou maior força depois do Congresso da Virada.

Brasileira de Ensino em Serviço Social, posteriormente ABEPSS (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social), e a construção do Projeto ético político do Serviço Social.

Nos anos 80, o assunto -A Ética no Serviço Social também se tornou assunto de debates na expectativa de uma ética mais baseada na democracia, abandonando

o tradicionalismo e a neutralidade. Ainda nesta mesma década foi feita a revisão curricular para unir os três eixos teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo.

(...) nos anos 90, são claras na lei que passa a regular o exercício do Serviço Social no Brasil, uma nova concepção e autorrepresentação da profissão, sobretudo a partir do conjunto de competências e atribuições privativas. Além disso, a aprovação da nova lei de regulamentação insere na agenda do debate contemporâneo do Serviço Social a necessidade de apreender as particularidades do mercado de trabalho, e reconhece que o profissional (que lhe exigirá sempre novas ou reatualizadas competências profissionais) deve ter clareza de seu papel na divisão social e técnica do trabalho, e por conseguinte, dos compromissos éticos e políticos (já conquistados na década anterior) que deve, nesse contexto, ratificar. (ORTIZ, 2010, p. 198)

Assim, podemos dizer que a ação profissional deve estar articulada com as três dimensões do assistente social: ético-político, técnica-operativo e teórico-metodológico.

Além da legislação de regulamentação da profissão, o Projeto Ético Político que se constitui das Diretrizes Curriculares, do Código de Ética de 1986 e da Lei 8662/93 que regulamenta a profissão, só foi possível de efetivar-se a partir da Reconceituação, originado na segunda metade da década de 1970, em conjunto com a importante influência da teoria marxista.

Existem várias resoluções criadas ao longo do exercício profissional, dando resposta a demandas que vão se atualizando, de forma a orientar e normatizar a ação profissional.

O trabalho do assistente social deve se embasar no Projeto Ético Político da profissão, que envolve o Código de Ética Profissional (1993), a Lei da Regulamentação da Profissão (Lei 8662/93), e as Diretrizes Curriculares (1996). Executando suas funções de acordo com o que rege a Constituição Federal (CF) de 1988.

O compromisso com os direitos e interesses dos usuários, na defesa da qualidade dos serviços prestados, em contraposição à herança conservadora do passado. Importantes investimentos acadêmico profissionais foram realizados no sentido de se construir uma nova forma de pensar e fazer o Serviço Social, orientadas por uma perspectiva teórico-metodológica apoiada na teoria social crítica e em princípios éticos de um humanismo radicalmente histórico, norteadores do projeto de profissão no Brasil.

A competência teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política são requisitos fundamentais que permite ao profissional colocar-se diante das situações com as quais se defronta, vislumbrando com clareza os projetos societários, seus vínculos de classe, e seu próprio processo de trabalho. Os fundamentos históricos, teóricos e metodológicos são necessários para apreender a formação cultural do trabalho profissional, em particular, as formas de pensar dos assistentes sociais (ABEPSS, 1996, p.7).

As dimensões não remetem somente a atuação profissional, no sentido do agir, no entanto, especialmente na dimensão teleológica e na ontologia do trabalho, observando as particularidades do fazer profissional em diversas instituições.

Há uma relação intrínseca entre ética e política. Não se pode pensar a dimensão ético-política, e dimensão teórico-metodológica e técnico-política isoladamente uma das demais.

## **2 A POLITICA DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL: LEGISLAÇÃO NACIONAL E OS PRIMEIROS ACORDOS.**

A Constituição Federal, de 1988, e o Estatuto da Criança e do Adolescente — ECA —, Lei Federal nº 8.069, de 19902, caracterizam, de forma inovadora na legislação brasileira, as crianças e os adolescentes como sujeitos de direitos. Essa forma de conceber a criança e ao adolescente, como sujeitos de direitos, é resultado de uma construção histórica, é um processo marcado por transformações ocorridas no Estado, na sociedade e na família. O art. 227 da Constituição da República estabelece que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurarem à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de se responsabilizarem por colocar esses sujeitos a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

O ECA, que regulamenta o art. 227 da Constituição da República, define as crianças e os adolescentes como sujeitos de direitos, em condição peculiar de desenvolvimento, que demandam proteção integral e prioritária por parte do Estado, da sociedade e da família. A promoção e a garantia desses direitos independem da situação legal da relação dos pais das crianças e dos adolescentes, de sua origem social ou condição econômica.

Mas nem sempre foi assim, ao retornamos ao contexto histórico sobre o assunto, podemos observar que, as crianças e adolescentes não eram considerado sujeitos de direito, nem tinham direito a infância. Mas, o ECA revoga a antiga legislação do período autoritário, inscrita no Código de Menores, que se orientava pela Doutrina da Situação Irregular, segundo a qual as crianças e os adolescentes em condição de exclusão social, fossem eles abandonados, maltratados ou infratores, encontravam-se em irregularidade e, portanto, eram merecedores de práticas assistencialistas ou correccionais repressivos. As diretrizes do ECA, diferentemente, se pautam na Doutrina de Proteção Integral, segundo a qual as crianças e os adolescentes são sujeitas de direitos próprios que demandam condições de vida, cuidados e proteção especiais.

Nos tópicos seguintes vamos entender todo percurso histórico sobre o processo de construção que viabiliza as crianças e adolescentes como sujeitos de direitos.

### 2.1 Violência sexual infanto-juvenil: conceito, causas e proteção integral.

Para uma discussão direta sobre a violência sexual, faz-se necessário compreender o significado etimológico da palavra violência; reunir alguns pontos do significado a partir de dicionário Aurélio; termo que deriva do latim *violentia* (que vem de *vis*, força, vigor); está relacionada, portanto, à aplicação de força, vigor, contra qualquer coisa ou ente. Também vimos a violência é um como comportamento que causa dano a outra pessoa, ser vivo ou objeto, que nega a autonomia, integridade física ou psicológica e mesmo a vida do outro; uso excessivo de força, além do necessário ou esperado. Foram encontrados diversos sinônimos para o termo: opressão, constrangimento, agressividade, estupro, defloração, arrombamento, cólera como contrário de justiça, direito e razão.

O trato com crianças e adolescentes sofreu modificações consideráveis ao longo da história da humanidade, seja pelo período considerado ou pela dinâmica das relações sociais do modelo de sociedade analisado. Segundo Ariès (2015) o cuidado direcionado especificamente à criança começa a surgir somente a partir do século XV. Refere que no século XVII e XVIII nem a arte dispunha de espaço para a criança ser representada.

No mundo das fórmulas românicas, e até o fim do século XIII, não existem crianças caracterizadas por uma expressão particular, e sim homens,

de tamanho reduzido. Essa recusa em aceitar na arte a morfologia infantil é encontrada, aliás, na maioria das civilizações arcaicas. (ARIÈS, 2015, p.18).

O mesmo autor aponta que no período da Idade Média e por mais um longo período, as crianças misturavam-se aos adultos, assim que a ajuda das mães ou amas eram dispensadas, com sete anos de idade, aproximadamente. Neste diapasão, a criança não tinha um tratamento diferenciado dos adultos, convivia com certa igualdade de condições, inclusive, realizando atividades laborativas, não sendo identificado um marco ou uma etapa que identificasse a transição para a fase adulta.

As crianças do povo, os filhos dos camponeses e dos artesãos, as crianças que brincavam nas praças das aldeias, nas ruas das cidades ou nas cozinhas das casas continuaram a usar o mesmo traje dos adultos: jamais são representadas usando vestido comprido ou mangas falsas. Elas conservam o antigo modo de vida que não separava as crianças dos adultos, nem através do traje, nem através do trabalho, nem através dos jogos e brincadeiras. (ARIÈS, 2015, p.41).

Nesta obra, onde o autor analisa vários elementos, dentre eles: imagens brincadeiras e também as vestimentas utilizadas na época, são apontadas diferenças entre crianças e adultos em determinadas famílias, sendo que, somente nas famílias burguesas ou nobres estas são identificadas.

Esse processo de reconhecimento da criança e adolescente como pessoa em fase distinta ao desenvolvimento do adulto compreende concepções diversas na observação do lugar ocupado por esses sujeitos que, além de longo, apresenta-se de maneira lenta. Azambuja (2011) menciona que este processo deixou muitas vítimas ao longo da história da humanidade. Andrade (2010) acrescenta ao caráter longo das transformações do papel da infância, o surgimento do “sentimento de família”, fortemente marcado pela necessidade e desejo de privacidade.

A intimidade e a vida privada da família moderna propõem novas relações familiares, acompanhadas por mudanças de valores, especialmente em relação à educação das crianças. A criança assume um lugar central na família, pois se antes era cuidada de forma difusa e dispersa pela comunidade em geral, passará a ser responsabilidade dos pais. (ANDRADE, 2010, p.50).

Como se faz notar, a infância reconhecida como uma etapa diversa da fase adulta foi sendo construída acompanhando a evolução da sociedade. Este

reconhecimento de diferenciação da criança para o adulto gerou a necessidade, inclusive, de normas, leis, que reconhecessem as peculiaridades destes seres.

Somente no final do século XVIII e início do século XIX, a infância começou a adquirir maior visibilidade, alimentando “uma crescente ideia de que as crianças representavam fontes humanas essenciais”, dependendo delas o futuro das nações (AZAMBUJA, 2011, p.25).

Em outra obra sua, Azambuja (2004), assinala que nos primeiros anos do século XX a proteção à criança foi marcada por “ações de particulares, de cunho filantrópico ou assistencial, aliadas a iniciativas do Estado” (Azambuja, 2004, p.38). Amin (2015) identifica a Declaração dos Direitos da Criança de Genebra, de 1924, como sendo o primeiro documento internacional que expôs a preocupação em se reconhecer direitos a crianças e adolescentes. Ao referir-se a tal documento, o autor ressalta, contudo, que foi a Declaração Universal dos Direitos da Criança, adotada pela ONU em 1959, o grande marco para reconhecimento das crianças como sujeito de direito. Considera-se relevante mencionar que a Declaração de 1959, composta por dez princípios, garante à criança um tratamento diferenciado e considera as peculiaridades de seu estágio de desenvolvimento. Dentre os princípios apresentados nesta declaração, destaca-se o segundo, que afirma:

Em 1919, a criação do Comitê de Proteção à Infância, por iniciativa da Sociedade das Nações, alertou para a relevância da criança. Como decorrência de sua criação, a Assembleia da Liga das Nações, em 26 de setembro de 1924, aprovou por unanimidade, a “Declaração dos Direitos da Criança da Sociedade das Nações”, posteriormente denominada de “Declaração de Genebra”, constituindo-se a primeira formulação de um direito internacional da infância, que afirmava “a necessidade de proclamar a criança uma proteção especial”. (AZAMBUJA, *aspas no original*, 2011, p.25).

A despeito disto, considera-se que este marco legal dirigido à proteção à infância contribuiu para a ampliação do debate e conquista de um sistema de garantia de direitos à criança.

Bastos (2012) refere-se à Convenção sobre os Direitos da Criança como um dos seis instrumentos mais importantes reconhecidos internacionalmente, no que tange à proteção dos Direitos Humanos. As principais disposições contidas na Declaração de 1924 foram mantidas na Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas, em 1948. Neste novo documento ficou estabelecido o “direito a



cuidado e assistência especiais” da população infanto-juvenil, incorporados na Convenção sobre os Direitos da Criança. Saraiva (2003) acrescenta que a partir da Convenção das Nações Unidas de Direito da Criança é que esta assume outra condição, a de sujeito do processo, titular de direitos e obrigações próprios de sua peculiar condição de pessoa em desenvolvimento.

No Brasil, o cenário da infância acompanha estas mudanças internacionais de maneira lenta e gradual. Tem-se que o início da colonização do país, com o advento dos portugueses a desproteção das crianças se fazem evidentes pelos relatos históricos da época. Há relatos de que,

A chegada das primeiras crianças portuguesas no Brasil, mesmo antes do descobrimento oficial, foi marcada por situações de desproteção. Na condição de órfãs do Rei, como grumetes ou pajens, eram enviadas com a incumbência de casarem com os súditos da Coroa. (AZAMBUJA, 2004. p. 34).

Segundo Ramos (2002, p.22), a expectativa de vida das crianças portuguesas era de cerca de quatorze anos, onde, aproximadamente, metade dos nascidos vivos morria antes de completar sete anos de idade. A autora também narra que as famílias dessas crianças viviam em situação de extrema pobreza e muitas viam o alistamento dos filhos para a tripulação dos navios como uma das alternativas para aumentar a renda e também “livravam-se de uma boca para alimentar”. Essas crianças serviam como grumetes, ou seja, auxiliavam na limpeza e demais serviços a bordo dos navios, além de outras situações a serem expostas:

Grumetes e pajens eram obrigados a aceitar abusos sexuais de marujos rudes e violentos. Crianças, mesmo acompanhadas dos pais, eram violadas por pedófilos e as órfãs tinham que ser guardadas e vigiadas cuidadosamente a fim de manter-se virgens, pelo menos, até que chegassem à Colônia. (RAMOS, 2002, p.19).

Somente no final do século XVIII e início de século XIX, que a infância, começou a adquirir maior visibilidade, alimentando “*uma crescente ideia de que as crianças representavam fontes humanas essenciais*”, dependendo delas o futuro das nações (AZAMBUJA, 2011, p.25).

Chambouleyron (2002, p.58), expressa que com o passar do tempo, os padres foram percebendo dificuldades em evangelizar os nativos.

O castigo físico em crianças não era nenhuma novidade no cotidiano colonial. Introduzido, no século XVI, pelos padres jesuítas, para horror dos indígenas que desconheciam o ato de bater em crianças, a correção era vista como uma forma de amor. O “muito mimo” devia ser repudiado. Fazia mal aos filhos. (DEL PRIORE, 2002, p.96, 97).

Ao passo que se vivia um sistema de extrema imposição de regras e costumes, após a expulsão dos jesuítas (por questões de disputas de poder), Rizzini (2011), afirma que a exploração continuou.

Os colonos implantaram o povoamento, principalmente na zona costeira, visando extrair e exportar riquezas naturais, como madeira, ouro ou cultivar produtos de exportação, como a cana-de-açúcar e, mais tarde, o café. Para este fim, foi abundantemente utilizada a mão-de-obra escrava proveniente da África. (RIZZINI, 2011, p. 18).

A autora aponta que esta mão-de-obra escrava para os donos de terra tornara-se mais barato importar um escravo a manter uma criança durante longo período. Ela ainda acrescenta que as crianças escravas morriam com facilidade, devido às condições precárias em que viviam seus pais e, sobretudo, porque suas mães eram alugadas como amas-de-leite e amamentavam várias outras crianças.

Rizzini (2011, p.18) registra que até meados do século XIX, o abandono de crianças, escravas ou não, era uma prática bastante frequente, mesmo nos países considerados “civilizados”. Soma-se a esta informação, em outra obra da mesma autora, que no Brasil, a prática de encaminhar crianças e adolescentes pobres para os chamados “internatos de menores” ganhou força a partir deste mesmo século. (RIZZINI, 2007, p.31).

A criação de escolas pública, de asilos, de creches, de educandários e reformatória torna-se alternativa a ser oferecida às crianças oriundas de camadas sociais populares, vistas, na época, como incapazes de oferecer formação e educação aos filhos. (AZAMBUJA, 2004, p.37).

Nesta seara, ainda há o surgimento da chamada “roda dos expostos<sup>5</sup>”, destinada a receber crianças abandonadas. Contudo, conforme Azambuja (2004) em razão de as rodas se localizarem apenas em centros maiores, não atendiam ao grande número de expostos da época, o que ocasionava que grandes partes das crianças acabavam morrendo logo após o abandono.

Segundo a moral cristã dominante, os filhos nascidos fora do casamento não eram aceitos e, com frequência, estavam fadados ao abandono. A pobreza também levava ao abandono de crianças, que eram deixadas em locais públicos, como nos átrios das igrejas e nas portas das casas. Muitas eram devoradas por animais. (RIZZINI, 2011, p.19).

Em relação à legislação brasileira, tem-se em 1927 o primeiro Código de Menores, surgiu como instrumento importante para a construção da proteção da criança e do adolescente.

Movida pela Doutrina da Situação Irregular, tinha por destinatários apenas as crianças e os jovens considerados em situação irregular, onde se incluíam aqueles menores em estado de necessidade em razão da manifesta incapacidade dos pais para mantê-los, colocando-os na condição de objeto potencial de intervenção do sistema de Justiça, os Juizados de Menores. (SARAIVA, 2003, p. 43).

Entende-se, portanto, que o Código de Menores, na esteira da situação irregular, servia somente para regular infante pobre, transformando a pobreza em um problema de sua responsabilidade individual e também os tratando como pessoas incapazes, ao passo que até sua denominação os trata como “menores”:

Os debates e as discussões que se travaram, em nível internacional, no período que antecedeu a década de 1980, originaram compromissos entre os povos em torno da infância e impulsionaram mudanças profundas no ordenamento jurídico brasileiro. Mesmo antes de firmar a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, o Brasil já havia inserido, na Constituição de 1988, promulgada em 5 de outubro do mesmo ano, através do artigo 227, os princípios da Doutrina da Proteção Integral, assegurando, mais uma vez, à nação brasileira posição de destaque no cenário mundial. (AZAMBUJA, 2011, p.44 - 45).

Até o momento buscou-se elucidar questões sobre o cenário de desenvolvimento da violência e apontar para a complexidade acerca do estudo, da reflexão e combate ao que FRAGA (2002) nomeia de “forma de dilaceramento do ser social”.

No percurso histórico, percebe-se um movimento de superação de tal doutrina, da situação irregular, com o advento da Doutrina da Proteção Integral.

### **3 REDE DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA SEXUAL DENTRO DO SISTEMA DE GARANTIA DE DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.**

A década de 1980 é marcada por profundas mudanças no cenário brasileiro. Após um período de repressão pela Ditadura Militar, os movimentos sociais, a sociedade civil, organizações não governamentais, entre outros, desencadearam um processo de mobilização social, de reivindicações de direitos, do resgate da democracia e, no que diz respeito a crianças e adolescentes.

A noção de irregularidade começou a ser duramente questionada na medida em que as informações sobre a problemática da infância e da adolescência passaram a se produzir e a circular com maior intensidade. As estatísticas sociais retratavam uma realidade alarmante. Parcelas expressivas da população infanto-juvenil pertenciam a famílias pobres ou miseráveis. Eram cerca de 30 milhões de “abandonados” ou “marginalizados”, contradizendo a falácia da proporção minoritária dessa população. (RIZZINI, 2011, p.28).

Rizzini (2011) inscreve que as mobilizações e esforços destes atores resultaram na inscrição de seus pressupostos na Constituição sob a forma do artigo 227 que refere:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar a criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 1988, s/p)

Neste item, identifica-se a centralidade da criança e do adolescente como sujeitos detentores de direitos e o imediato apontamento de responsáveis pela garantia destes. Os aspectos descritos comportam o que se chama de proteção integral, já que engloba desde a garantia da prioridade absoluta e o direito à vida até a convivência familiar e comunitária.

Doravante, mudar o enfoque Jurídico: a situação irregular, antes atribuída à criança, passa se voltar na direção da família, da sociedade e do poder público, sempre que forem desatendidos os direitos fundamentais aos menores de dezoito anos, valendo mencionar que "a Constituição não tem

somente a tarefa de apontar para o futuro; tem, igualmente, a relevante função de proteger os direitos já conquistados". (AZAMBUJA, aspas no original, 2011, p.45)

Vale notar que através desta percepção, há mais uma mudança considerável, com a implantação da doutrina da proteção integral.

O reconhecimento das crianças e dos adolescentes como detentores desses direitos e com necessidades de proteção firmou-se, então, com a promulgação deste Estatuto, em 1990. Através da Lei nº 8.069 – que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – os direitos foram reafirmados e sistematizados.

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA instala uma nova era de direitos para a infância, sendo um sistema de garantia de direitos que considera o período da infância como uma fase de desenvolvimento peculiar. Em relação ao Estatuto, Faleiros (2011) considera que:

Adota expressamente em seu artigo 1º a Doutrina da Proteção Integral que reconhece a criança e ao adolescente como cidadãos; garante a efetivação dos direitos da criança e do adolescente; estabelece uma articulação do Estado com a sociedade na operacionalização da política para infância com a criação dos Conselhos de Direitos, dos Conselhos Tutelares e dos Fundos geridos por esses conselhos; descentraliza a política através da criação desses conselhos em níveis estadual e municipal, estabelecendo que em cada município haverá no mínimo, um conselho tutelar, composto de cinco membros, escolhidos pela comunidade local, de acordo com a lei municipal; garante à criança a lei a mais absoluta prioridade no acesso às políticas sociais; estabelece medidas de prevenção, uma política especial de atendimento, um acesso digno à Justiça com a obrigatoriedade do contraditório. (FALEIROS, 2011, p. 81).

O Estatuto prevê algumas medidas de proteção que são executadas quando os direitos assegurados neste instrumento são ameaçados ou violados por ação ou omissão da sociedade ou do Estado, por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável e em razão de sua conduta. As medidas mencionadas estão dispostas no seguinte artigo:

Art. 98. As medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados:

I - por ação ou omissão da sociedade ou do Estado;

II - por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável;

Cabe destacar que todos os avanços em termos da proteção social e, em especial a proteção da infante-juvenil, está ameaçada sob um processo de cortes que por consequência podem aprofundar um processo de precarização das ações do Estado. O artigo 5º do ECA expressa que:

“Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punindo na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais”.

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, em alguns de seus artigos afirma que ao serem ameaçados ou violados os direitos do público infante-juvenil serão aplicadas medidas de proteção previstas no capítulo II deste instrumento, intitulada como Medidas Específicas de Proteção. Estas medidas são materializadas através de procedimentos dispostos nos seguintes dispositivos:

I - encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de Responsabilidade;

II - orientação, apoio E acompanhamento temporários;

III - matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental;

IV - inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente;

V - requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;

VI - inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;

VII - acolhimento institucional;

VIII - inclusão em programa de acolhimento familiar;

IX - colocação em família substituta. (BRASIL, 1990, art. 101, s/p).

Estes procedimentos são efetuados pelo Conselho Tutelar e também pelo Poder Judiciário, conforme a situação apresentada.

Houve avanços significativos em relação à proteção da infante-juvenil. A compreensão da centralidade de olhar esses sujeitos, com sujeito de direito e a designação da sociedade, do Estado e da família como responsáveis por esta proteção

integral, amplia a noção de cuidado e de responsabilidade de todos. Nota-se que esta ampliação de direitos e aparatos legais possibilita a construção, junto à sociedade e ao poder público, de redes de proteção que venham a consolidar os direitos através de políticas de caráter público e eficaz.

Dentre outras formas, a violência pode se apresentar como violência física, psicológica, sexual, intra ou extrafamiliar, no âmbito doméstico ou fora dele, envolta de elementos que a caracterizam e a definem através de concepções diversas. Vale ressaltar, apesar de serem explicitadas por tipificações, estas violências podem ocorrer concomitantemente e/ou serem transversais umas às outras. No ano de 2002, a violência foi considerada pela OMS como um dos maiores problemas de saúde pública do mundo, definindo-a:

Como o uso intencional da força física ou do poder, real ou por ameaça, contra a própria pessoa, contra outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade, que possa resultar ou tenha alta probabilidade de resultar em morte, lesão, dano psicológico, problemas de desenvolvimento ou privação de direitos. (FERREIRA; AZAMBUJA, 2011, p. 17).

**No que se refere à violência sexual,**

É toda a ação na qual uma pessoa em relação de poder e por meio de força física, coerção ou intimidação psicológica, obriga outra ao ato sexual contra a sua vontade, ou que a exponha em interações sexuais que propiciem sua vitimização, da qual o agressor tenta obter gratificação. A violência sexual ocorre em uma variedade de situações como estupro, sexo forçado no casamento, abuso sexual infantil, abuso incestuoso e assédio sexual. (BRASIL, 2001, p.18).

Azevedo e Guerra (2007, p.18) expressam as desigualdades contidas nas relações de poder, crianças são consideradas socialmente inferiores a adultos, mulheres socialmente inferiores aos homens, negros socialmente inferiores a brancos, pobres socialmente inferiores a ricos. As autoras ainda sustentam que a vitimização nem sempre está atrelada à violência estrutural, apesar de concorrerem, elas apontam para a coexistência da violência inerente às relações interpessoais adulto-criança (p.35). Por conseguinte, tem-se:

Enquanto violência interpessoal, a vitimização é uma forma de aprisionar à vontade o desejo da criança, de submetê-la, portanto, ao poder do adulto, a fim de coagi-la a satisfazer os interesses, as expectativas ou as paixões deste. Como, porém, a violência interpessoal constitui uma transgressão

(mais ou menos consciente) do poder disciplinador do adulto, ela exige que a vítima seja "cúmplice", num "pacto de silêncio". (AZEVEDO; GUERRA, 2007, p. 35).

Na referência, o autor faz alusão a prática criminal, expondo que, a ocorrência ou não do trauma, não desabona o crime praticado. Mesmo que uma criança, vítima de abuso sexual não apresente sintomas externos ou se esses são de pouca relevância, isto não quer dizer que ela não sofra ou não venha a sofrer com os efeitos dessa experiência. (AMAZARRAY apud AZAMBUJA, 2004 p. 122).

No abuso sexual da criança como uma síndrome conectada a de segredo e adição nós precisamos distinguir, mais do que em qualquer outra área do trabalho com a criança e a família, entre o dano primário pelo próprio abuso e o dano secundário pela intervenção profissional. Essa noção leva em conta o fato de que, no abuso sexual da criança como um problema normativo de direitos humanos, nem todas as crianças ficam perturbadas psiquiatricamente, embora todas as crianças sejam afetadas e fiquem confusas pelos efeitos do abuso sexual como uma síndrome de segredo. (FURNIS, 1993, p.23).

A violência sexual é permeada por situações complexas de encobrimentos, disfarçadas e, muitas vezes velada por longos períodos. Esta característica de silêncio é apresentada por muitos autores que a denomina como um segredo, presente, principalmente quando há laços afetivos. Santos, Pelisoli e Dell'aglio (2012) expressam que o segredo é mantido pela criança a um alto preço, que coloca em risco seu desenvolvimento psicossocial, bem-estar, qualidade de vida e segurança. Furniss (1993) expressa em relação à Síndrome do Segredo:

As crianças que sofreram abuso frequentemente são obrigadas a não revelar para ninguém dentro da família ou fora dela. Pode ser dito à criança, especialmente às crianças pequenas, que aquilo que acontece durante o abuso é um segredo entre a criança e a pessoa que abusa. O segredo é geralmente reforçado pela violência, ameaça de violência ou castigo. Algumas vezes encontramos uma mistura de ameaças e suborno, em que o ganho secundário do suborno e de um tratamento especial mantém o segredo que, não obstante, é basicamente fundamentado nas ameaças. (FURNIS, 1993, p. 30-31).



Habigzang e Koller (2011) acrescentam que principalmente agressores que fazem parte da família utilizam a ambivalência e os sentimentos positivos que as vítimas ainda têm por eles para as chantagearem.

Torraca (2008 apud Azambuja; Ferreira et al., 2011, p.46) pondera que “crianças possuem dificuldades para entender ou diferenciar situações carinhosas das ocorrências caracterizadas como abuso, até porque o abuso pode acontecer sem violência”. Muitas são as consequências negativas causadas pela experiência sexual em idade inapropriada.

As crianças submetidas ao abuso sexual podem apresentar problemas ao longo de seu desenvolvimento, tais como automutilação, tentativas de suicídio, adição a drogas, depressão, isolacionismo, despersonalização, hipocondria, timidez, impulsividade, hipersexualidade, agressão sexual, desvio de identidade de gênero e distúrbios de conduta, como mentiras, fugas de casa, roubos e estupro. (AZAMBUJA; FERREIRA, 2011 p. 372).

Além dos abalos em curto prazo ocorridos nas vítimas de abuso sexual, muitas das consequências são experiências somente na vida adulta. Azambuja (2004) afirma que não raras vezes, somente na vida adulta são mencionadas situações de violência sexual sofridas na infância.

Potter (2016) disserta que as regulamentações da matéria de crimes sexuais foram estabelecidas pelo Código Penal Republicano de 1890 e que até o ano de 2009 os tipos de crimes sexuais encontravam-se relacionados no Código Penal de 1940. Há de se destacar que na legislação brasileira vigente, mais especificamente no Código Penal Brasileiro, alterado no ano de 2009, a violência sexual é considerada crime e disposta, no título VI deste Código, com os crimes contra a dignidade sexual. Se tratando de crianças e adolescentes, denominado Crimes Sexuais Contra Vulnerável: O art. 213 da nossa constituição e estupro de vulnerável (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009

A legislação de proteção às crianças e adolescentes, é bem clara quanto à primazia pela proteção integral ao público referendado.

Furniss (1993, p.23) refere que no abuso sexual da criança e adolescentes, qualquer intervenção profissional deve, conseqüentemente, ter como objetivo principal evitar o dano secundário pela intervenção, antes de se dedicar a tarefa terapêutica primária de tratar o trauma decorrente do próprio abuso sexual. Para o referido autor:

As agências de proteção à criança e os profissionais da lei intervêm de uma perspectiva normativa para proteger as crianças do abuso e para punir os perpetradores pelo crime, enquanto os profissionais da saúde mental estabelecem programas de tratamento para lidar com as sequelas psicológicas do abuso sexual da criança. (FURNISS, 1993, p.11).

O Código de Processo Penal (Decreto-Lei 3.689) norteia métodos práticos para a verificação de crimes que deixam sinais. Nesse sentido, o exame de corpo de delito é apontado, como indispensável, pelo artigo 158 do Código de Processo Penal, quando a infração deixar vestígios, não podendo contar com a confissão do acusado.

É importante que seja situado o papel de uma rede de atendimento, pois se torna mais difícil que haja a proteção sem a cooperação entre os serviços. O Estatuto da Criança e do Adolescente em seu artigo 86 define que a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Entende-se que esta articulação pode e deve se dar através do trabalho interdisciplinar já que o abuso sexual “praticado contra a criança é um tema complexo, portador de múltiplas facetas, com reflexos nas áreas da saúde, educação, serviço social, sistema de Justiça, assim como na área das políticas públicas”. (AZAMBUJA, 2004, p.145).

É preciso realizar uma reflexão sobre o depoimento da criança nos casos de violência sexual a que foi submetida, ou presenciou. A Lei nº 13.431/17 estabelece o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e determina a implantação dos mecanismos de Escuta Especializada e Depoimento Especial para toda criança ou adolescente testemunhas ou vítimas de violência, principalmente a violência sexual.

Há vários tipos de violência diferem a partir da forma como se manifestam. Os tipos de violência contra criança e adolescente podem ser classificados com a violência física é entendida como a ação infligida à criança ou ao adolescente que ofenda sua integridade ou saúde corporal ou que lhe cause sofrimento físico.

Violência Psicológica é qualquer conduta de discriminação, depreciação ou desrespeito em relação à criança ou ao adolescente mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, agressão verbal e xingamento, ridicularização indiferença, exploração ou intimidação sistemática (bullying) que possa

comprometer seu desenvolvimento psíquico ou emocional; assim, também entendida como ato de alienação parental, como a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente, promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou por quem os tenha sob sua autoridade, guarda ou vigilância, que leve ao repúdio de genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculo com este; ou qualquer conduta que exponha a criança ou o adolescente, direta ou indiretamente, a crime violento contra membro de sua família ou de sua rede de apoio, independentemente do ambiente em que cometido, particularmente quando isto a torna testemunha;

A violência sexual é entendida como qualquer conduta que constranja a criança ou o adolescente a praticar ou presenciar conjunção carnal ou qualquer outro ato libidinoso, inclusive exposição do corpo em foto ou vídeo por meio eletrônico ou não, que compreenda. Dentro, dessa classificação está o abuso sexual, entendido como toda ação que se utiliza da criança ou do adolescente para fins sexuais, seja conjunção carnal ou outro ato libidinoso, realizado de modo presencial ou por meio eletrônico, para estimulação sexual do agente ou de terceiros. A exploração sexual comercial, entendida como o uso da criança ou do adolescente em atividade sexual em troca de remuneração ou qualquer outra forma de compensação, de forma independente ou sob patrocínio, apoio ou incentivo de terceiro, seja de modo presencial ou por meio eletrônico. O tráfico de pessoas entendidas como o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento da criança ou do adolescente, dentro do território nacional ou para o estrangeiro, com o fim de exploração sexual, mediante ameaça, uso de força ou outra forma de coação, rapto, fraude, engano, abuso de autoridade, aproveitamento de situação de vulnerabilidade ou entrega ou aceitação de pagamento, entre os casos previstos na legislação.

Violência institucional entendida como a praticada por instituição pública ou conveniada, inclusive quando gerar revitimização.

Mais importante que conceituar os tipos de violência, essa legislação aponta para uma compreensão ampliada do significado de violência, abordando fatores múltiplos que integram a complexidade deste fenômeno. Oferecendo assim, um aporte jurídico que contribui para identificação e possíveis encaminhamentos de proteção as vítimas.

#### **4 O MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS: ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA SEXUAL A CRIANÇA E O ADOLESCENTES.**

Parauapebas está localizada no sudoeste do Estado do Pará, região Norte do país, a 645 km de Belém. A cidade nasceu de conturbado processo de ocupação.

Origem do nome Parauapebas é uma referência ao rio Parauapebas. "Parauapebas" é um termo de origem tupi que significa "afluente raso do rio grande", através da junção de Pará (rio grande), 'y (rio) e peb (achatado), ou "papagaio baixo", através da junção de parauá (papagaio) e peb (achatado).

Em julho de 1984, milhares de garimpeiros da Serra Pelada, no intuito de forçar a Vale a realizar obras que lhes permitissem continuar garimpando, depredaram quase todas as instalações públicas do núcleo urbano de Parauapebas, por imaginarem que a vila pertencia à mineradora. Dentre elas, destruíram inclusive a estação de tratamento de água, o prédio da administração e outras edificações públicas, só deixando ilesos, e a muito custo, o hospital e a escola. De acordo com moradores da época, a vila ficou desolada. Apesar de toda riqueza da região, os governantes fechavam os olhos para o povoado. Parauapebas sofria o mais completo abandono. Esse descaso fez nascer o desejo de emancipação. A população foi às urnas e em 10 de maio de 1988, Parauapebas transformou-se em município e ostenta o título de "Capital do Minério", na qual uma empresa transnacional é detentora do direito de exploração mineral na região. Trata-se da VALE S/A, empresa privada de capital aberto, que se projetou como a maior produtora global.

Nesse período com grandes garimpeiros de diferentes localidades do país o índice de violência sexual e abuso sexual contra as crianças e adolescentes, fugiu-se do controle das autoridades, onde por sua vez que já faziam "vista grossa" diante a tal violência e abuso praticado. Muitas já tinham como suas residências fixas os prostíbulo, por conta da grande "procura" dos garimpeiros da época. Triste realidade vivenciada por essas crianças e adolescentes.

O município tem uma área de 7 007,737 km<sup>2</sup>, dos quais a Vale e os índios Xicrins do Cateté, juntos, e o Governo Federal, através de projetos de preservação ambiental (APA – Área de Proteção Ambiental, Rebio – Reserva Biológica e Floresta – Floresta Nacional do Tapirapé) detêm a concessão de 80 por cento. Essas tribos indígenas são os e remanescentes do ciclo da castanha.

Desde a década de 60 do século passado foi alvo de exploração de minérios, entre eles o ferro, que perdura até hoje, e metais nobres como o ouro.

A atividade da mineradora é desenvolvida principalmente na Mina de Ferro de Carajás, da Vale. Conta também o comércio local e outras atividades que desenvolve, nas indústrias: extrativista vegetal, pesqueira, movelaria e beneficiamento de produtos agrícolas. Além dessas, a cidade possui um mercado municipal e uma feira agrícola permanente.

A População e Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM do município, segundo informações coletadas no site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, aponta que no ano de 2018 a população era de 208.273, porém para a prefeitura do município essa conta não fecha, estima-se que ultrapassa os 300.000 habitantes, dados baseados pelos atendimentos dos agentes de saúde da prefeitura.

Há uma desigualdade socioeconômica muito grande, indica que o crescimento econômico vertiginoso, intimamente ligado à atividade minerária em Carajás, ocorre desacompanhado da redistribuição das riquezas (um município em que poucas pessoas detêm muito além da metade de sua renda total). Esse quadro se agrava ainda mais com o êxodo rural existente na região, que converge muitas pessoas para a área urbana de Parauapebas.

Somente com a conquista do ECA e a construção da política pública de enfrentamento à violência infanto-juvenil no município de Parauapebas, começou além de abranger uma rede de serviços públicos para atender as necessidades dessa população, necessita, sobretudo, estruturar um conjunto de ações preventivas, de atendimento, conscientização e responsabilidade.

No Município de Parauapebas. O problema apresenta alto índice de ocorrências, na maioria das vezes cometida por pessoas com vínculo familiar no espaço doméstico, o que contribui para sua invisibilidade. Esse tipo de violência acontece nas várias classes sociais e nas diferentes culturas como falaram anteriormente.

O Conselho Tutelar de violência por faixa etária 5 a 19 anos em 2019, até o mês de agosto, percebe-se que dentre as crianças menores de 10 anos de idade, a violência sexual foi a mais prevalente (51,85%), seguida da física (33,33%) e da psicológica/moral (14,81%).

Nos adolescentes (10 a 19 anos), a violência mais frequente também foi a sexual (43,44%), seguida da física (36,36%), da psicológica/moral (12,12%), financeira (1,51%) e negligência/abandono (1,51%).

Em Parauapebas, são registrados por semana cinco casos em média de violência sexual contra crianças e adolescentes na Delegacia. Já o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) da cidade cuida de uma média de 80 casos, por mês, informa a Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas) são números assustadores e preocupantes.

O CRESS, em Parauapebas, foi criado em 2016, é formado por conselheiros, assistentes sociais e pesquisadores sociais. Desenvolvem atividades que fortalecem o papel ético, técnico e político da entidade frente à categoria. Decidem sobre os assuntos de rotina, em suas áreas, informam suas decisões e submetem suas propostas e calendários de reuniões ao Pleno para aprovação. Além, de implementam as ações necessárias ao cumprimento das decisões do Conselho Pleno. Conta, também com um Núcleo de Base do CRESS-NUCRESS para possibilitar a política de interiorização dos CRESS.

Segundo a Secretaria Adjunta de Assistência Social de Parauapebas, durante ano de 2019, forma mais de 40 casos de denúncia realizados pelo Disque 100 de abuso contra crianças e adolescentes; sem contabilizar os diversos que não foram denunciados.

Na perspectiva de proteção estabelecer prioridade absoluta na garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, o ECA determina a primazia em receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias; a precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública; a preferência na formulação e execução das políticas sociais públicas; e, por fim, a destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude. O Serviço Social atribuídos de suas atribuições e competências das crianças e adolescentes em que se busque a compreender do modo buscam estratégias a fim de fortalecer a rede de proteção a esta população usuária.

Apesar de várias conquistas, especialmente com o Estatuto da Criança e do adolescente no Brasil (1990), crianças e adolescentes ainda são as maiores vítimas de violência, seja intra ou extrafamiliar.

O artigo 5º do Estatuto diz:

“Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais”. (BRASIL, 1990)

O ECA oferece um importante instrumento para que a sociedade e o estado possam reconhecer o protagonismo desses sujeitos de direito, buscar superar as formas de violência que prejudicam seu crescimento e o desenvolvimento social.

## **5 POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS) E NORMA OPERACIONAL BÁSICA (NOB/SUAS).**

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada em 2004, apresenta as diretrizes para efetivação da assistência social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado. A gestão proposta por esta Política pauta-se no pacto federativo, no qual devem ser detalhadas as atribuições e competências dos três níveis de governo na provisão das ações socioassistenciais, em conformidade com o preconizado na LOAS e NOB, a partir das indicações e deliberações das conferências, dos conselhos e das comissões de gestão compartilhada, as quais se constituem em espaços de discussão, negociação e pactuação dos instrumentos de gestão e formas de operacionalização da Política de Assistência Social.

Já, a Norma Operacional Básica, aprovada em 2005 pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) apresenta os eixos estruturantes necessários para a implementação e consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Brasil. Em janeiro de 2013 foi publicada uma nova Norma Operacional do Sistema Único da Assistência Social (NOB/SUAS 2012). Esta nova versão representa um marco fundamental na estruturação do SUAS, imprimindo um salto qualitativo na sua gestão e na oferta de serviços socioassistenciais em todo o território nacional, tendo como base a participação e o controle social.

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS considera que as famílias, independentemente dos seus arranjos e configurações – que variam conforme o contexto histórico e cultural – constituem espaço de proteção, socialização e referência para seus membros, ao mesmo tempo em que estão sujeitas a ocorrências de violências e violações de direitos. Com isso, o atendimento socioassistencial voltado à proteção da criança e da/do adolescente se estende, necessariamente, à sua família,

para que reúna ou amplie as condições e habilidades para cuidar e protegê-la, considerando as possibilidades de proteção social no local onde vivem. Esses são elementos de análise fundamentais para não sobrecarregar e culpabilizar as famílias em maior situação de vulnerabilidade social, pois são as que justamente mais necessitam da proteção do Estado.

As ações e serviços do SUAS são orientados para promover a proteção às famílias a fim de que elas tenham condições para exercer sua capacidade protetiva, considerando o objetivo da Proteção Social – previsto na Lei Orgânica de Assistência Social (Lei 8.742/1993 e atualizações). No que tange à Proteção Social Especial, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, o atendimento no CREAS se caracteriza da seguinte forma, em serviços de média complexidade, onde a convivência familiar está mantida embora os vínculos possam estar fragilizados ou até mesmo ameaçados, ou de encaminhamentos para os serviços de alta complexidade em que o atendimento é voltado para as famílias e indivíduos que necessitam de acolhimento provisório, pois estão fora do seu núcleo familiar de origem. É uma unidade pública estatal, de abrangência municipal ou regional, oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI.

Tendo o CREAS como unidade de referência, ofertar o Serviço Especializado em Abordagem Social – SEAS, também de forma continuada e programada, que se configura como um importante meio de identificação de situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, especialmente de casos de trabalho infantil e exploração sexual. Para seu desenvolvimento são necessárias ações de conhecimento dos territórios, escuta, orientação sobre direitos e a rede de serviços, encaminhamentos, entre outras. Para as situações em que há o rompimento dos vínculos familiares ou necessidade de afastamento temporário da criança ou adolescente de sua família, por meio de medida protetiva, compete ao SUAS a oferta dos serviços de acolhimento. No desenvolvimento desse serviço deve ser realizado estudo diagnóstico, plano de atendimento individual e/ou familiar, acompanhamento da família de origem, dentre outras atividades com vistas ao fortalecimento da convivência familiar e comunitária, sempre que possível, e desenvolvimento da autonomia.

Diante das situações de violência e violação de direitos contra crianças e adolescentes, vítimas ou testemunhas, no que se refere à Lei nº 13.431/2017, o SUAS tem por objetivo realizar o atendimento e/ou acompanhamento da vítima ou da



testemunha de violência e suas famílias, com vistas a evitar a repetição da violência, fornece suporte para superação das consequências da violação sofrida e prevenir agravos, limitando-se ao cumprimento da sua finalidade de proteção social, definida pela LOAS.

No processo de atendimento ou acompanhamento socioassistencial, em qualquer unidade ou serviço, ocorre a identificação de sinais físicos ou comportamentais da ocorrência de violência, associada ou não à revelação verbal espontânea de criança ou adolescente para profissional do SUAS sobre a vivência ou o testemunho de situação de violência. Nos casos de revelação espontânea, os seguintes procedimentos devem ser adotados, ressaltando-se que, observada a faixa etária e as condições psicológicas da criança e da/do adolescente, estas/es devem sempre ser informadas/os sobre os desdobramentos do atendimento a ser realizado, tanto em relação ao próprio serviço/unidade quanto pelos demais órgãos da rede de proteção e : É necessário, durante o momento de escuta, identificar possíveis demandas de cuidados que requerem encaminhamento urgente para serviços de saúde, como situações de violência sexual ou lesões físicas graves, por exemplo. O encaminhamento do caso deve ser acompanhado de relatório – ou outro documento – no qual conste o registro do atendimento realizado, o livre relato da criança ou adolescente, quando houver, e informações coletadas com a família ou acompanhante, que possam subsidiar a atuação da rede Inter setorial sem que a vítima ou testemunha de violência necessite repetir o relato sobre os fatos vivenciados, evitando-se vitimização.

É importante destacar que o sigilo e a privacidade da criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência devem ser preservados ao longo de todo esse processo.

Por fim, a Política Nacional de Assistência Social na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social ressalta o campo da informação, monitoramento e avaliação, salientando que as novas tecnologias da informação e a ampliação das possibilidades de comunicação contemporânea têm um significado, um sentido técnico e político, podendo e devendo ser consideradas como veios estratégicos para uma melhor atuação no tocante às políticas sociais e a nova concepção do uso da informação, do monitoramento e da avaliação no campo da política de assistência social.

## **6 APRESENTAÇÃO DA PESQUISA: percurso e análise dos dados.**

O presente estudo aborda o tema violência sexual contra a criança e o adolescente a partir de estudo sobre a atuação do assistente social no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS de Parauapebas/PA

Ainda, privilegia-se o debate acerca das tipologias de violência mais comuns que se configuram no cotidiano dessa instituição e o papel do Serviço Social. Ressaltando a importância de conhecer melhor esse fenômeno, e, principalmente sobre o trabalho do assistente social diante dessa expressão da questão social.

A pesquisa é de abordagem qualitativa. Para Minayo (2001), a pesquisa qualitativa trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis.

Por ser uma pesquisa qualitativa nosso foco é conseguir informações mais fidedignas já que, estaremos em contato direto com nosso objeto de investigação, assim, iremos entender mais sobre a realidade da instituição e o trabalho do assistente social.

Desta forma, ao utilizar a pesquisa bibliográfica como meio para embasar a pesquisa realizada através do estudo do caso e intermediar a interpretação sobre os dados colhidos no campo de pesquisa.

Para embasamento teórico foi realizada conteúdos teóricos que contribuiu para análise qualitativa para pesquisa de campo, para a avaliação dos dados colhidos, o trabalho foi realizado na perspectiva da análise temática, visto que se constitui numa análise qualitativa e descritiva.

Deste modo, com a pesquisa de campo com a pretensão de realizar uma maior aproximação da instituição por meio das entrevistas semiestruturadas realizadas junto as profissionais de Serviço Social do equipamento estudado.

No que se refere à pesquisa de campo, participaram da entrevista três profissionais, a técnica/instrumento utilizado foi a entrevista semiestruturada.

Os que aceitaram participar da entrevistada assinaram o Termo de Consentimento, disponibilizado pela UNINTER, para preservação e sigilo nas informações, enfatizando que, todas as respostas eram para fins de estudo.

Ao optar por realizar a pesquisa no com uma assistente social do Centro de Referência Especializada de Assistência Social no município de Parauapebas/PA, por ser uma unidade pública estatal que oferece e presta serviços especializados a sujeitos com seus direitos violados, e é justamente nesse contexto que o fenômeno da violência sexual se exterioriza. Para maior compreensão do objetivo proposto e as medidas adotadas pela rede de proteção as crianças e ao adolescente, tornou-se necessário visitas a outros órgãos e representantes da sociedade cível que compõem a rede de proteção à criança e o adolescente no município de Parauapebas: Um (uma) conselheira (o) Tutelar Conselhos Tutelares (CT), os Um profissional dos Conselhos Municipais de Direito da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Desse universo, delimitou-se a amostra intencional e não probabilística, que se caracteriza por obter a opinião ou conhecer as estratégias da atuação dos profissionais que por adesão aceitaram participar da pesquisa. O motivo dessa escolha foi pelo fato de ter muitos profissionais com experiência na área da violência sexual contra criança e adolescentes.

A pesquisa de campo ocorreu no período de dezembro de 2019 a janeiro de 2020 no CREAS de Parauapebas/PA. A pesquisa de campo pretendeu-se realizar uma maior aproximação da instituição por meio das entrevistas semiestruturadas realizadas junto as profissionais de Serviço Social do equipamento estudo.

O universo desta pesquisa foi entrevistado as duas assistentes sociais que integram a equipe técnica do CREAS que participaram das entrevistas. Para tanto, foi exposto os objetivos e entregue o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCL.

Além disso, foram seguidas as orientações éticas do Código de Ética do Assistente Social e, as orientações das Resoluções 466 de 2012 e 510 de 2016 que tratam sobre a pesquisa com seres humanos. Tais legislações são relevantes no tocante a percebermos a ética como uma construção humana, portanto histórica, social e cultural.

Para tanto, a metodologia, realizada foi através de dados da pesquisa bibliográfica, pois foi necessário reunir informações e dados que serviram de base para a construção da investigação proposta do tema. O estudo tratou-se de uma abordagem qualitativa, pois, a pesquisa estudou os aspectos subjetivos de fenômenos sociais e do comportamento humano e documental porque é importante acessar documentos, leis sobre a proteção social desse público em diversas fontes, desde os livros

clássicos até a biblioteca virtual, e para ampliar as possibilidades da análise do conteúdo da problemática, fez-se necessário a pesquisa de campo. Realizou-se também pesquisa exploratória, que consistiu na realização de um estudo para a familiarização com o objeto que foi investigado durante a pesquisa.

Com base no referencial teórico que fundamenta essa pesquisa, foi a análise de conteúdo dos dados da pesquisa, teoria ir utilizada para a interpreta teoria crtica dialtica de marx. Com base na dialtica, a cincia trouxe um tipo de relao entre os sujeitos consciente e o mundo baseada na observao sistemtica e na descrio racional. O pensamento cientfico significa, aqui, uma ruptura com vises tradicionais do mundo porque este  concebido no como uma esfera moldada por foras mgicas, mas como produto de um processo que pode ser compreendido, explicado e reproduzido por sujeitos humanos. O sujeito consciente torna-se consciente de si mesmo como um ser independente diante de um mundo "objetivo", que pode ser racionalmente compreendido graas a mtodos sistemticos de observao.

Tal percepo  conjuntural do mesmo atual da cidade de Parauapebas, em que a uma reduo dos investimentos na Poltica Municipal de assistncia Social e terceirizao intensiva dos profissionais dessa poltica pblica. Refletindo tambm nas condies de trabalho e infraestrutura do equipamento.

No momento da pesquisa tambm foi permitido  gravao dos udios dos(as) entrevistados(as) a entrevista aconteceu com dois(as) assistentes sociais e um(a) conselheiro(a) tutelar, realizado a transcrio das entrevistas e garantir a fidedignidade das narrativas. Portanto, cada entrevista foi enumerada de 1 a 3 respeitando o sigilo do entrevistado.

Por fim, a anlise dos dados ocorreu a partir dos elementos obtidos nas entrevistas articulada ao estudo crtico do tema. Desta forma, aps a transcrio das entrevistas foram feitas diversas leituras, a fim de apropriar das narrativas produzidas, atentando sobre como eram ditas e os contedos manifestados das mesmas. A partir dessa leitura ao indicar os contedos a serem tratados nesta pesquisa, sendo elas: Violncia, atuao do assistente social e o atendimento  criana e ao adolescente.

Vale ressaltar que, O perfil profissional do CREAS  de profissionais com experincia profissional e com formao profissional continuada o que se torna relevante na atuao com sujeitos vtimas de violncia, haja vista trazerem um conhecimento da profisso e seus limites e possibilidades. Ressalta-se que o compromisso com a

formação continuada e a qualidade dos atendimentos é um dos princípios do Projeto Ético Político do Serviço Social.

Em relação aos resultados alcançados da pesquisa. Foi realizada a análise interpretativa e descritiva.

Com base, ao entendimento do equipamento no qual estão inseridas, encontrou uma definição mais aproximada da legislação, apontando o CREAS como unidade pública de atendimento às vítimas de violência. A conceituação que nos chamou mais atenção foi a da participante 2, conforme extrato a seguir.

Bom, o CREAS é um equipamento social de referência na proteção especial que lida com situações de violações de direitos que vai desde crianças até adultos. A função do CREAS é a gente tentar fortalecer os vínculos, porque enquanto o CRAS ele previne, o CREAS tá no sentido de procurar reconstruir os vínculos, fortalecer, tentar alternativas de ajuda às famílias. Então a centralidade tanto do CRAS como do CREAS é na família na atenção, mas entendendo as complexidades do contexto familiar. (participante 2)

O fortalecimento de vínculos é um dos serviços ofertados pela equipe técnica do CREAS, criando assim uma função protetiva para a família, dando acesso às mesmas as políticas sociais no sentido de prevenção de futuros conflitos familiares.

No que tange ao perfil de atendimento foram encontrados tão somente a percepção das assistentes sociais pela experiência cotidiana das suas atuações, sem articulação com os dados oficiais apontando como maior demanda o abuso sexual.

Ainda encontramos a articulação entre família e violência.

Porque a família não é só proteção, acolhida mais é um local desproteção, violência e de conflitos também. Então a gente sempre tem que tá olhando esses dois lados, tem momentos em que você vai ter que lhe dá com conflitos intrafamiliares e outros momentos você vai fortalecer vínculos porque já existe afetividade e você vai tentar da melhor forma possível aproximar, sempre numa perspectiva que as famílias se empoderem. (participante 1)

A partir do que foi explanado pela participante 1 percebemos que na família é muito comum conflitos e situações de violência. Torna-se um pouco mais complicado trabalhar com essa questão, pois são indivíduos que muitas vezes possuem o mesmo laço consanguíneo. Diante da situação de violência sexual as crianças e ao adolescente muitas vezes não enxergam a família como uma referência e, sim, como algo

repugnante não garantindo assim os direitos básicos se contrapondo ao que propõe o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990).

No discurso de todos os participantes a condição peculiar de desenvolvimento da criança e o adolescente são mencionados.

A clareza de que a inexistência de vestígios físicos não afasta a ocorrência de uma violência sexual, também é imprescindível para uma atuação profissional de qualidade. Neste quesito, os profissionais entrevistados são unânimes ao se referirem a situações diversas à conjunção carnal ao se referir à violência sexual contra a criança. Muitos apresentam exemplos de situações que consideram violência sexual: “eu acho que desde um toque, desde uma passada de mão, qualquer violência contra essa criança, que ela se sinta perturbada, e mesmo não se sentindo”. (P.1).

A na fala dos participantes 1 e 2 expressa que a violência sexual contra a criança e adolescente é:

[...] A violência sexual em crianças e adolescentes engloba, falta de respeito com o corpo da criança e adolescente, trata-se de uma agressão física ou verbal, é expor sua criança em situação de risco em redes sociais com roupas íntimas, (Participante 1)

Nesta passagem da participante 1, percebe-se a questão do desenvolvimento da criança e adolescente como algo importante, que a afasta da responsabilidade da situação sexual e aponta para a responsabilização da pessoa que a coloca em situação de risco. Este mesmo participante ainda cita outros exemplos de exposição de crianças e adolescentes que configuram violação de direitos no âmbito da sexualidade, a criança sendo expostos a qualquer situação que a remeta ou que a coloque em uma situação que não é o momento da sexualidade, filmes, revistas, cenas, enfim.

E,

Violência é qualquer coisa que vá de encontro aos direitos da pessoa, então assim qualquer coisa que ela atente contra a minha pessoa no ponto de vista físico, psicológico, emocional, patrimonial tudo isso é violência. Então a gente entende violência dessa forma, tudo que retire o seu direito de ser um cidadão e agir como tal. (participante 2)

A violência é algo que fere os direitos de qualquer pessoa, como explanado pela participante 2, podendo se configurar de variadas formas. Diante do que foi analisada no decorrer desta pesquisa, a violência está perpassada tanto pela forma como as legislações apontam os significantes de família, violência, criança e adolescente

quanto o que os sujeitos inseridos na família e na sociedade percebem esses significantes em sua realidade cotidiana.

A/o participante 3 verbaliza:

Toda e qualquer situação que se coloque a criança exposta a cenas, questões físicas, independente de uma questão consumada. Que se coloque essa criança em que não é... Situações da sua idade... Que sejam pertinentes e que desenvolvam a questão sexual antes do seu período cronológico, mas que possam estar desenvolvendo, possam estar motivando a questão sexual dela e que possam a partir disso, dessa ausência de proteção, desta negligência, colocar ela numa situação de risco no momento, e também com encaminhamentos futuros. É violação, não somente da questão física, mas da questão subjetiva da criança e do adolescente, antecipadamente da vida, da questão sexual.

Os conceitos de violência apresentados pelos entrevistados são apresentados de forma bastante ampla, demonstram que os profissionais possuem formação específica, conhecimento sobre legislação e discernimento em relação a situações de violência sexual que, muitas vezes, são deixadas de lado pelo senso comum.

Já no que tange a atuação profissional do Serviço Social foram apontados tanto as atividades e instrumentos do assistente social, como encontramos na fala da participante 2.

“Alguns atendimentos socioassistenciais de orientação e tudo, a gente faz as visitas domiciliares, elabora relatórios técnicos com pareceres, fazemos reuniões de mediação para alguns casos de conflitos familiares, as atribuições são diversas. Mas basicamente o que a gente faz muito no nosso dia a dia é atendimento, visita domiciliar. O nosso trabalho é muito externo, porque todo dia, tem um dia da semana para essas visitas. Tem atendimentos aqui também é aí a elaboração de relatórios e do plano de acompanhamento. A gente tem o prontuário e que cada caso que resolvemos para acompanhar a gente tem que colocar no prontuário, tentar preencher o máximo possível, e é esse o nosso instrumental básico de trabalho. Todo atendimento tem que ser protocolado nesse prontuário para controle”. (participante 2).

O que é enfatizado pela participante 3.

Acolhida em geral na demanda espontânea as pessoas vêm aqui à gente faz o atendimento e, aí a gente analisa verifica se tá dentro do que é específico do CREAS atender, se não, a gente encaminha isso é umas das coisas mais básicas mais gerais assim. (participante 3).

De acordo com as falas das participantes apontamos que todas as ações citadas pelas profissionais são frutos das atribuições privativas da profissão previstas no artigo 5º da Lei nº8.662 de 1993 que regulamenta a profissão.

Além deste conhecimento dos serviços, o autor e os profissionais ainda referem como essencial que a comunicação entre os serviços e os profissionais seja constantemente fomentada visando o planejamento e a execução de ações conjuntas e que potencializem o bem-estar dos usuários.

O que é enfatizado pela participante 3.

[...] a instrumentalidade possibilita aos profissionais objetivem sua intencionalidade em respostas profissionais. É por meio desta capacidade, adquirida no exercício profissional, que nós assistentes sociais modificam, transformam, alteram as condições objetivas e subjetivas e as relações interpessoais e sociais existentes num determinado nível da realidade social ao fazer a mediação entre dimensões: teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa.

Assim, compreendemos que o Serviço Social atua nas múltiplas expressões da questão social, talhada na ordem social contemporânea e a aplicação de seus procedimentos técnicos são instrumentais organizados, que extrapola a exigência institucional.

Todos consideram que no município de Parauapebas existe esta rede de proteção à criança e adolescente. Os entrevistados tecem comentários positivos em relação à existência da rede de proteção atuante ao atendimento as crianças e adolescentes vitimizadas (os) pela violência sexual, porém, pontuam que, precisa de melhorias na estrutura, como por exemplo:

Sim, sim. Nós temos uma rede, e fazemos de tudo para que essa rede funcione. (Participante 2). Sim. E com mega profissionais, só que, infelizmente nós temos algumas dificuldades dentro dessa rede. (Participante 2). Sim, nós temos uma rede de proteção aqui no município de Parauapebas, formada basicamente desde 2013... e essa rede, desde então, vem atuante com alguns desafios, nesse sentido ela nunca se desfez (Participante 3).

Vale destacar que uma das participantes respondeu que a rede de proteção da criança e adolescente do município de Parauapebas, (P. 2) aponta que existe uma comunicação entre as instituições demonstra que há reconhecimento da existência e/ou trabalho por parte de todos os atores que atuam na própria rede.



Com a tecnologia hoje, whatsapp, celular, nos deixa mais rápido e mais próximo, nós temos vários grupos (delegacia, hospital, CREAS) onde felicita a interlocução entre nós, temos o nosso telefone fixo e celular pessoal onde disponibilizamos para os servidores os nossos parceiros. (Participante 2).

Além deste conhecimento dos serviços, os profissionais ainda referem como essencial que a comunicação entre os serviços e os profissionais seja constantemente fomentada visando o planejamento e a execução de ações conjuntas e que potencializem o bem-estar dos usuários. A comunicação aparece como protagonista na fala dos sujeitos para o andamento do trabalho. Conforme exposição anterior, a comunicação tem esta importância destacada.

De acordo com as entrevistadas do CREAS está relativamente articulado com a rede de proteção. Por se tratar de violência infanto-juvenil o Conselho Tutelar é um órgão que zela pelo cumprimento dos direitos desse público, dessa forma realizando um trabalho conjunto com o CREAS. Além disso, outras políticas públicas devem ser vinculadas, como a de saúde e o sócio jurídico.

. O reconhecimento dos avanços obtidos nos últimos anos aparece em uma das falas do participante 2, quando diz:

“Claro, nós melhoramos muito nos últimos anos, com a integração, com orientações que vieram a fazer essa rede se conversar, dialogar entre si, com a ramificação do Programa de Saúde da Família, atuação mais forte dos CRAS, e com ampliação de mais um Conselho Tutelar. Essa ramificação dos programas sociais e de saúde trouxe muitos casos que eu, particularmente, acho que ficariam escondidos, justamente por essa ramificação, esses tentáculos que o Estado cada vez mais botou, especialmente na área da saúde. Trazem-nos reflexos, a partir do momento que está presente nesta comunidade, nessas vilas, nesses, nesses bairros, com esses programas sociais e de saúde tu te aproxima das pessoas, tu conheces mais as situações que ocorrem e há a consequência lógica de uma procura maior”. (P.2)

Neste fragmento pode-se perceber que o/a entrevistado/entrevistada realiza uma análise de conjuntura considerando a estrutura do Estado e a opção de um governo pela atenção à ampliação dos direitos da população.

Este aspecto de fragmentação dos serviços é demonstrado no trabalho da rede de proteção do município de Parauapebas, observadas nas falas dos

entrevistados/as, onde pontuam alguns desafios, entende-se que este ponto enfraquece o trabalho de proteção da rede.

Ademais, as assistentes sociais apontam como desafios a atuação em rede. Conforme se observa no extrato das entrevistas a seguir:

[...] falta de materiais, nos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes não existe um CREAS funcionando 24h00 horas, devido a não ter estrutura, ter somente um carro disponível para todos os profissionais, onde estes tendem a dividir o transporte, isso de certa forma acaba interferindo na eficiência do atendimento (participante 1).

E,

Articular melhor a rede de proteção, principalmente sobre violência sexual porque não tem pra onde encaminhar. As outras questões de vulnerabilidade social advindas da pobreza, precariedade da moradia, fome. (participante 2).

Outro problema enfrentado é a própria infraestrutura dada na Política de Assistência Social municipal.

“A rede socioassistencial é outro desafio porque ela também não funciona bem, se funciona de um lado não funciona do outro. Às vezes são as nossas amizades pessoais que facilitam essa articulação. A rede realmente nunca esteve tão fragilizada como agora, então as condições de trabalho que a gente tem são muito difíceis. Essa da rotatividade dos profissionais é um desafio, porque assim os profissionais só permanecem 2 anos e saem. A articulação com os outros equipamentos às vezes é falha, dificultam o trabalho... Não tem estrutura adequada, faltam profissionais”. (P.3).

Um assunto tratado pelas entrevistadas demonstra uma preocupação na ausência de serviços de psicologia pública para atender a demanda da população carente, e que, no caso do CREAS potencializaria seus atendimentos.

“Então assim é uma demanda que não tem fim é todo dia e a gente não dá conta. E a maioria dos casos o agressor sai impune, a gente não tem uma rede de apoio psicológico mais precisa principalmente no CREAS ele não tem essa função de atendimento terapêutico”. (P. 2)

E,

“A gente tá avaliando também a questão da autonegligência e existente muito em Parauapebas que é uma questão de Saúde Mental, autonegligência não cabe muito apontar os direitos, porque é saúde mental mesmo

a pessoa quer ser daquele jeito não passa muito pela questão da consciência a responsabilização não cabe”. (P.3).

Ainda em relação à rede de proteção à criança e adolescente em Parauapebas, a partir das respostas dos/das entrevistados/entrevistas, elaborou-se um esquema do fluxo apresentado por estes sujeitos.

As denúncias chegam em diferentes órgãos, Conselho Tutelar e Delegacia são apontados como as instituições que habitualmente recebem denúncias de casos de violência sexual contra a criança e adolescente, mas o CREAS também recebe esta demanda em forma de denúncia.

Nos dados coletados, percebeu-se que o Conselho Tutelar costuma solicitar avaliação psicológica para a Secretaria Municipal de Saúde, bem como, a Delegacia de Delegacia da Mulher (DEAN) encaminha todos os casos de denúncia de violência sexual para esta instituição com a solicitação de avaliação por profissional da área da Psicologia. A Delegacia também é o órgão que encaminha todos os casos com esta temática para o Departamento Médico Legal, onde é realizado exame de corpo de delito.

Sobre o encaminhamento para o exame de corpo de delito, o/a participante 3 expressa:

“O encaminhamento para médico geralmente é feito junto ao IML com o objetivo de detecção e profilaxia de doenças sexualmente transmissíveis, além da detecção e tratamento de demais consequências físicas da violência sexual (e lesão corporal, fissura anal)”.

O participante 3 verbaliza que a primeira coisa a ser feita é o boletim de ocorrência e depois nós vamos encaminhar para a avaliação psicológica, e depois da avaliação psicológica daí para o CREAS, referenciando que o encaminhamento ao CREAS se dá a partir da avaliação do profissional psicólogo. Sobre tal aspecto ainda, o/a participante 3 ainda expõe:

[...] a partir dos boletins de ocorrência, a delegacia, providencia ou fazem o encaminhamento direto da vítima para avaliação psicológica, que se entende que essa avaliação psicológica vai subsidiar o inquérito instaurado, a fim de validar ou não a existência daquela situação de abuso.

Deste modo, percebemos que para além da atuação do assistente social é necessário que cada ente da rede esteja ciente de seu papel e, que haja um investimento

público para de fato a política de promoção, proteção à criança e ao adolescente seja realizada.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A pesquisa realizada possibilitou a responder as questões abordadas que nortearam o estudo do tema. A partir da pesquisa constatou que as crianças e os adolescentes sempre foram alvos de violação de direitos, sujeitos a todas as formas de violência, principalmente a violência sexual em que se refere o estudo.

Através do estudo elaborado, realizando um resgate histórico, podemos observar que as legislações existentes como o Código de Menores não eram suficientes e enxergavam a fase da infância e juventude como um período sem muita relevância. Ao longo do tempo esse público foi ganhando espaço. Resultado à aprovação em 1990 do Estatuto da Criança e do Adolescente que tem como principal objetivo protegê-los integralmente.

Ao falar, sobre a violência percebeu-se que se manifesta de diversas tipologias sendo que uma pode acarretar a outra, assim, uma pessoa pode sofrer vários tipos de violência dentro e fora do ambiente familiar. A violência sexual por sua vez pode ser cometida por algum parente como também por um vizinho, amigo da família ou da vítima.

O assistente social é um dos profissionais que atua na questão da violência por meio de suas capacidades teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política, em especial quando está permeado pela questão social. Portanto a atuação do assistente social diante dessa problemática se faz muito importante, pois este deve ter como pressupostos a ética e a responsabilidade para lidar com essa situação complexa que é a violência sexual de crianças e adolescentes, bem como prevenir o agravamento dessa prática delituosa. Os profissionais do Serviço Social do CREAS: analisam, elaboram, coordenam e executam planos, programas e projetos para viabilizar os direitos da população e seu acesso às políticas sociais. Analisam as condições e orientam esses sujeitos a acessarem seus direitos e serviços às suas necessidades para uma minimização e superação desse problema que viola os direitos infanto-juvenis.

Essa expressão que acarretam a violência sexual de crianças e adolescentes chegam até o assistente social inserido no CREAS muitas vezes fragmentada, neste sentido, o assistente social utiliza como principais atribuições: realizar acolhidas, entrevistas sociais, orientações a indivíduos e famílias no intuito de prevenir o

rompimento dos vínculos familiares, com o objetivo de garantir o acesso às políticas públicas efetivando o direito do cidadão.

O fato de poder ter ido a campo e realizar a entrevista com as assistentes sociais, possibilitou uma maior aproximação com a prática profissional diante do enfrentamento da violência. Esse processo acabou nos permitindo reafirmar o compromisso com o código de ética da profissão e a excelência na atuação do Serviço Social desde a formação até o trabalho, articulando teoria e prática, através das dimensões teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política da profissão.

Contudo, compreendendo que a objetivação de uma prática profissional competente sempre irá encontrar obstáculos concretos, que interferem diretamente na ação profissional.

Tendo por fim, que a construção da política pública de enfrentamento à violência infanto-juvenil no município de Parauapebas, além de abranger uma rede de serviços públicos para atender as necessidades dessa população, necessita, sobretudo, estruturar um conjunto de ações preventivas, de atendimento.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

- ANDRADE**, Lucimary Barnabé Pedrosa de. Tecendo os fios da infância. 2010
- ARIÈS**, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. LTC Editora, Tradução de Dora Flaksman. 2ª ED. 2015
- AZAMBUJA**, Maria Regina Fay de. **Violência sexual intrafamiliar: é possível proteger a criança?** Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2004.
- A inquirição da vítima de violência sexual intrafamiliar à luz do melhor interesse da criança**, 2009. Disponível em:<<http://www.pjpp.sp.gov.br/2004/artigos/48.pdf>> Acesso em: 02 out. 2019.
- AZEVEDO**, Maria Amélia; **GUERRA**, Viviane Nogueira de Azevedo (orgs). **Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder**. 2ª ed. São Paulo: Iglu, 2007.
- BITENCOURT**, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal, 4 : parte especial : dos crimes contra a dignidade sexual até dos crimes contra a fé pública** / Cezar Roberto Bitencourt. – 6. ed. rev. e ampl. – São Paulo: Saraiva, 2012.
- Código Penal Comentado** - 9ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2019.
- Brasil**. (1990) Lei 8069/90, de 13/07/1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**.

Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm)> Acesso em: 24 nov. 2019.

Ministério da Assistência Social. **PNAS – Política Nacional de Assistência Social**. 2018. Disponível em: <[http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/PNAS2004.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf)> Acesso em: 12 dez. 2019.

Decreto-Lei nº 7.958, de 13 de março de 2013. **Estabelece diretrizes para o atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e da rede de atendimento do Sistema Único de Saúde**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011/2014/2013/Decreto/D7958.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011/2014/2013/Decreto/D7958.htm)> Acesso em: 22 nov. 2019.

**Secretaria de Direitos Humanos. Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes**, 2018 Lei 13.431/2017. **Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)**. 2017. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/L13431.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13431.htm). Acesso em: 28 de nov. de 2019.

**CHAMBOULEYRON, Rafael. Jesuítas e as crianças no Brasil Quinhentista**. In: DEL PRIORE, Mary. História das crianças no Brasil. 3ª ed. São Paulo. Contexto, 2002.p.55-83.

**DE AGUIAR, Antônio Geraldo. Serviço Social e Filosofia das origens a Araxá**. 6ª Edição. São Paulo: Cortez: 2011.

**DE ANTONI, Clarissa; KOLLER, Silvia H. Perfil da violência em família com história de abuso físico**. In: HABIGZANG, Luísa F; KOLLER, Silvia H. (orgs). **Violência contra crianças e adolescentes: teoria, pesquisa e prática**. Porto Alegre: Artmed, 2012. EW, Raquel de Andrade Souza; DE MORAES, Rochele Pedroso. **Análise discursiva na técnica de Spink**. In: GUIMARÃES, Gleny Terezinha Duro. (Org.) Os Labirintos da pesquisa qualitativa: exercícios práticos de análise de discurso. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2015. p.79-93.

**FALEIROS, Vicente de Paula; FALEIROS, Eva Silveira. Escola que protege: Enfrentando a violência contra crianças e adolescentes**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2007.

Disponível em <https://Faleiros+e+Faleiros+2007/includes/pdf/impressao.pdf>. Acesso em 25 maio 2019.

**FALEIROS**, Vicente de Paula. **Infância e processo político no Brasil**. In: A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. Irene Rizzini, Francisco Pillotti (orgs) 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2011. p. 33-97.

**História da sexualidade II : o uso dos prazeres**. Rio de Janeiro. Graal, 1990.

**FURNISS**, Tilman. **Abuso Sexual da Criança: uma abordagem multidisciplinar**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

**GIL**, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. São Paulo, Atlas S.A., 1999.

**GOLBENBERG**, Mirian. **A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais**. 2ª ed. Rio de Janeiro, 1998.

**HABIGZANG**, L. F. & **CAMINHA**, R. M. **Abuso sexual contra crianças e adolescentes: conceituação e intervenção clínica**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

**IAMAMOTO**, Marilda V. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

**IAMAMOTO**, Marilda Villela. **Renovação e conservadorismo no Serviço Social: ensaios críticos**. São Paulo: Cortez Editora, 2013.

**LEFEBVRE**, Henri. **Lógica formal e Lógica dialética**. 5 ed. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1991.

**LIMA**, Joana Azevêdo; **ALBERTO**, Maria de Fatima Pereira. **As vivências maternas diante do abuso sexual intrafamiliar**. 2010.

**MARCONI**, Marina de Andrade. **LAKATOS**, Eva Maria. **Fundamentos da Metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2003

**MARTINELLI**, Maria Lúcia. **Pesquisa Qualitativa: um instigante desafio**. São Paulo: Veras Editora, 1999

**MINAYO**, Maria Cecília de S.. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 10 ed. São Paulo: Hucitec, 2007.

**NETTO**, José Paulo. **Pequena História da Ditadura Brasileira (1964-1985)**. São Paulo: Cortez, 2014.

**Crimes contra a Dignidade Sexual**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

OMS – **Organização Mundial de Saúde. Relatório Mundial sobre Violência e Saúde.** Genebra, 2002. Disponível em: <http://www.opas.org.br/wp-content/uploads/2015/09/relatorio-mundial-violencia-saude.pdf>. Acesso em: 21 jul 2019.

ONU. **Organização das nações Unidas. Declaração Universal dos Direitos da Criança** – UNICEF. 1959. Disponível em: [http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/c\\_a/lex41.htm](http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/c_a/lex41.htm). Acesso em 10 jul. 2019.

PEDERSEN, Jaina Raqueli. GROSSI, Patrícia Krieger. **O abuso sexual intrafamiliar e a violência estrutural.** In: AZAMBUJA, Maria Regina Fay; **Violência sexual contra crianças e adolescentes.** Porto Alegre: Artmed, p. 25-34, 2011. Jaina Raqueli. **O corpo como mercadoria: exploração sexual de adolescentes e vulnerabilidade social das famílias.** 2014. Tese (Doutorado em Serviço Social) Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2014.

PISCITELLI, A. **Interseccionalidades, categorias de articulação e experiências de migrantes brasileiras.** *Sociedade e cultura.* 2008. v. 11, n. 2.

RIZZINI, Irene (1997a). **O Século Perdido. Raízes Históricas das Políticas Públicas para a Infância no Brasil.** Rio de Janeiro: EDUSU/AMAIS

RIZZINI, Irene (2000). **A Criança e a Lei no Brasil: Revisitando a História (1822-2000).** Brasília: UNICEF, CESPI/USU.

RIZZINI, Irene, BARKER, Gary, et al (2000). **Criança não é Risco, é Oportunidade. Fortalecendo as Bases de Apoio Familiares e Comunitárias para Crianças e Adolescentes.** Rio de Janeiro: CESPI/USU-Instituto PROMUNDO. Projeto de Pesquisa.

RIZZINI, Irene, **Acolhendo Crianças e Adolescentes: experiências de promoção do direito à convivência familiar e comunitária no Brasil.** Irene Rizzini; Irma Rizzini, Luciene Naiff, Rachel Baptista (coord.) 2ª ed. São Paulo: Cortez; Brasília, RF: UNICEF; CIESPI; Rio de Janeiro, RJ: PUC-RIO, 2007.

RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco (org). **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil.** 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SANDERSON, Christiane. **Abuso sexual em crianças: fortalecendo pais e professores para proteger crianças contra abusos sexuais e pedofilia.** São Paulo: M.Books do Brasil Editora Ltda, 2008.

SANTOS, Cristiane Andreotti. **Enfrentamento da revitimização: a escuta de crianças vítimas de violência sexual.** São Paulo: Casa do Psicólogo, 2012.



SIMIONATTO, Ivete; LUZA, Edinaura. **Estado e sociedade civil em tempos de contrarreforma: lógica perversa para as políticas sociais**. Textos & Contextos (Porto Alegre), v. 10, n. 2, ago. /dez 2011. Disponível em:<[Http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/viewFile/9830/7329](http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/viewFile/9830/7329)> Acesso em: 12 nov. 2019.



## PÊNDICE A - TERMO DE CONCORDÂNCIA DO SERVIÇO ENVOLVIDO

Prezado (a) Coordenador (a)

Declaramos que nós do Centro Universitário Internacional Uninter, estamos de acordo com a condução do Trabalho de Conclusão de Curso Bacharel em Serviço Social sob a responsabilidade de **Danielle Mendes Vale**, nas nossas dependências, tão logo o projeto seja aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Universitário Internacional UNINTER, até o seu final em 2021.

Estamos cientes que os sujeitos de pesquisa serão os (as) Assistentes Sociais do Centro de Referência de Assistência Social CREAS – Parauapebas e que o presente trabalho deve seguir a resolução 466/12 do CNS e complementares.

Sendo o que se apresenta aproveitamos para enviar nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

---

Responsável pelo Serviço  
(Nome, cargo e carimbo).

Telefone: (41) 3311-5926

Email: [etica@uninter.com](mailto:etica@uninter.com)



## **PÊNDICE B - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Declaro, por meio deste termo, que concordei em ser entrevistado (a) e/ou participar na pesquisa de campo referente ao projeto/pesquisa intitulado “**Violência sexual contra criança e adolescente: Um estudo sobre o trabalho interventivo do (a) assistente social no CREAS – PARAUAPEBAS**”,

Desenvolvida por **Danielle Mendes Vale**. Fui informado (a), ainda, de que a pesquisa é (coordenada / orientada) por **Esp. Márcia de Mattos Fonseca**, a quem poderei contatar / consultar a qualquer momento que julgar necessário via telefone nº 0800 702 0500.

Afirmo que aceitei participar por minha própria vontade, sem receber qualquer incentivo financeiro ou ter qualquer ônus e com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa. Fui informado (a) dos objetivos estritamente acadêmicos do estudo, que, em linhas gerais o responsável pelo estudo que garantirá o sigilo da minha identidade durante a coleta dos dados e na divulgação dos resultados do trabalho.

Fui também esclarecido (a) de que os usos das informações por mim oferecidas estão submetidos às normas éticas destinadas à pesquisa envolvendo seres humanos, da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, conforme a Resolução 466/2012.

Minha colaboração se fará de forma anônima, por meio de uma entrevista semiestruturada que, será gravada a partir da assinatura desta autorização. O acesso e a análise dos dados coletados se farão apenas pelo (a) pesquisador (a) e/ou seu (s) orientador (es) / coordenador (es).

Fui ainda informado (a) de que posso me retirar desse (a) estudo / pesquisa a qualquer momento, sem prejuízo para meu acompanhamento ou sofrer quaisquer sanções ou constrangimentos.

Atesto recebimento de uma cópia assinada deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, conforme recomendações da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

Cidade, 20 de dezembro de

2019.

Assinatura do (a) participante: \_\_\_\_\_

Assinatura do (a) aluno (a) pesquisador (a): \_\_\_\_\_

Assinatura do (a) professor (a) orientador (a): \_\_\_\_\_

Endereço: Rua Treze de Maio, 538 – São Francisco – Curitiba/PR – 80510-030

Telefone: (41) 3311-5926

Email: [etica@uninter.com](mailto:etica@uninter.com)

## APÊNDICE C – ROTEIRO DE ENTREVISTA

Enquanto profissional de Serviço Social, qual a sua concepção sobre o fenômeno da violência que aparece como demanda de seu trabalho?

Qual a especificidade do Assistente Social neste campo de atuação?

Como você define seus objetivos profissionais frente às expressões da violência?

E qual a relação você faz entre os objetivos institucionais e os profissionais?

Quais os instrumentos mais utilizados na intervenção no enfrentamento da violência?

Como você identifica os resultados de seu trabalho neste campo de atuação?

Como você sistematiza dados e informações da realidade na qual você atua?

Qual a contribuição de sua formação (graduação) à intervenção nas expressões da violência?

Qual a contribuição do assistente social para o enfrentamento da violência contra a criança e o adolescente?

Aponte os desafios profissionais para a intervenção nas expressões da violência?

Considerações